



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6575

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 66 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais | 70 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Gabinete do Secretário de Educação | 73 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais | 169 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais | 170 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 181 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | 190 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA | 213 |

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que "*mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios*";

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea "i" que prevê o "*a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos*";

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público, para criação de alças de interligação do Anel Viário com futura avenida que interligará o Jardim Glória ao Jardim Novo Horizonte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 37.521/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área objeto da **Matrícula nº 13.962**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira e da Inscrição Cadastral nº 1310.021.000, em sua totalidade, cujas características constam do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A área descrita no art. 1º, retro, declarada de utilidade pública, destinar-se-á à criação de alças de interligação do Anel Viário com futura avenida que interligará o Jardim Glória ao Jardim Novo Horizonte.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA , aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

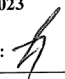
EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

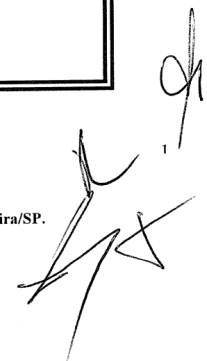
Fls. nº. 15 Rub: 

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

F.B.C Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Via Antonio Cruães Filho, s/n.
Bairro dos Pompeus
Limeira-SP

Limeira – SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.





LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 16 Rub:

| 1-Localização | | | |
|--|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| Avenida Antonio Cruães Filho, s/n | | | |
| Bairro dos Pompeus – Limeira-São Paulo | | | |
| Matrícula – nº.13.962 - 1º C.R.I | | Inscrição Cadastral nº.1310.021.000 | |
| 1-Caracterização da região | | | |
| 1.0 Uso Predominante | 1.1 Densidade de Ocupação | 1.2 Distribuição da ocupação | |
| Residencial Unifamiliar | Alto | Horizontal | |
| Residencial Multifamiliar | Médio | Vertical | |
| Comercial / Serviços | Médio/alto | | |
| Industrial | Médio/baixo | | |
| Rural | Baixo | | |
| 2-Melhoramentos Públicos da região | | | |
| Energia elétrica | Telefone | | |
| Coleta de Resíduos sólidos | Gás Canalizado | | |
| Água potável | Redes cabeadas para dados | | |
| Águas pluviais | Esgoto sanitário | | |
| 3-Infraestrutura Urbana da região | | | |
| Ônibus | Transportes Coletivos | Segurança | Equipamentos Comunitários |
| Lotação | | Educação | |
| Metrô | | Saúde | |
| Trem | | Cultura | |
| Automóvel | | Lazer | |
| 4-Intensidade de tráfego da região | | | |
| Alta | Tráfego | Bom | Nível de Escoamento |
| Média | | Regular | |
| Baixa | | Ruim | |
| Não tem | | | |

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023
Fls. n°. 101 Rub: *h*

SUMÁRIO


- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....1
- FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO..... 2
- OBJETIVO DA AVALIAÇÃO..... 3
- DOCUMENTAÇÃO.....4
- REGISTROS..... 4.1
- BENFEITORIAS.....5
- NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....6
- CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO..... 7
- VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....8
- CONCLUSÃO.....9
- ENCERRAMENTO.....10
- ANEXOS.....11
- LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....12
- PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....13

h *AM*
h

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 18 Rub: **1. Identificação do solicitante.**

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação – Departamento de planejamento Territorial Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB -

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Documentação**4.1. Registros:**

Matrícula nº. 13.96-1º.C.R.I

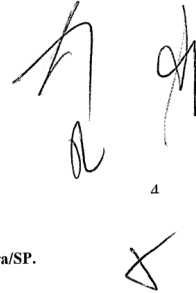
Inscrição cadastral nº. 1310.021.000

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. Benfeitorias

Vistoria in loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.


Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.





LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 19 Rub: 

6. Normas utilizadas em avaliações

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.
Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT – IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:
- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE – SP – 2007).

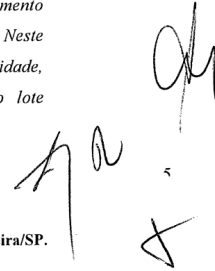
7. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de julho de 2023, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referencia de uma determinada região).

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.





Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 20 Rub: *A*

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

8. Valor de mercado da área/Lote avaliado

| | | | |
|---|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <i>F. B. C Empreendimentos Imobiliários Ltda</i> | | | |
| <i>Via Antonio Cruães Filho, s/n.</i> | | | |
| <i>Inscrição Cadastral nº.1310.021.000 - Matrícula nº. 13962-1º.C.R.I</i> | | | |
| <i>Limeira-SP</i> | | | |
| <i>Área(S):</i> | <i>14.108,50 m²</i> | <i>R\$ 231,41/m²</i> | <i>R\$ 3.264.847,98</i> |

9. Conclusão

Adotamos o valor do Total do Imóvel (terreno), uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 37521/2021, Ora avaliado atinge o valor de R\$ 3.264.847,98, (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, Oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.

10. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por sete (7) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. Anexos

- 1. Anexo 01 – Pesquisa de mercado;*
- 2. Anexo 02 – Memória de Cálculo.*

12. Local e data do parecer técnico de avaliação

Limeira, 25 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

A
A
A



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 37521/2023

Fls. nº. 21 Rub: *h*

13. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Eduardo Zanineti. Gonçalves de Abreu

CREA 5070189440

Júlio César Teixeira dos Santos

Suplente

Luis Isídio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 37521/23
Fls. 76 Rub: *[Handwritten Signature]*

ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

[Handwritten Signature]


PROC. Nº 34561/23
Fis. 24 / Rub. 1

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE Elemento 3

Terreno à venda com D, Limeira

Data: 25/07/2023

Cidade: Limeira | Bairro: | Informante: <https://www.imoveisweb.com.br/propriedades/terreno-industrial-a-venda-8.000-m-sup2--por-2972014262.html>


| DADOS DO ELEMENTO | | | DADOS DO LOCAL | | | |
|---|----------|-------|--|-------------|------------|-----------------|
| Área total (m²): | 8.000,00 | | Zona de Ocupação: | | | |
| Testada Principal (m) | | | Situação | Formato | Topografia | Drenagem |
| Área da Edificação = | | | Equina | Retangular | Declive | Seco |
| EDIFICAÇÕES | | | Meia Quadra | Trapezoidal | Acidentado | Alagável |
| Padrões | Área | Idade | Encravado | Irregular | Plano | Inundável |
| sem construção | | | SITUAÇÃO | | Tipo | Praticabilidade |
| Classe de conservação | | | Muito bom | Asfalto | Terra | Todo ano |
| Termo | | | Acesso | Normal | Obstáculo | Parte do Ano |
| Valor m² | | | Rum | | | |
|  <p>RS 2.720.000 RS 340,00/m² Tercera 8000m²</p> | | | INFRAESTRUTURA DA REGIÃO Sanejamento: Água Luz domiciliar: Esgoto Ilum. Pública: Transporte Telefone: Gás Pavimentação: Lixo | | | |
| VALOR UNITÁRIO m² R\$ 340,00 | | | CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center: Loja de Conveniências Mercado: Praça Hospital: Centro de saúde Escola: Farmácia Transportes Coletivos: Recreação Centro Comercial: | | | |
| R\$ 340,00 | | | R\$ 2.720.000,00 | | | |

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE Elemento 4

Lote/Terreno na Avenida Armar

Data: 25/07/2023

Cidade: Limeira | Bairro: | Informante: <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-village-limeira-bairros-limeira-20656m2-venda-RS11000000-id-2573176225/>


| DADOS DO ELEMENTO | | | DADOS DO LOCAL | | | |
|---|-----------|-------|--|-------------|------------|-----------------|
| Área total (m²): | 20.656,00 | | Zona de Ocupação: | | | |
| Testada Principal (m) | | | Situação | Formato | Topografia | Drenagem |
| Área da Edificação = | | | Equina | Retangular | Declive | Seco |
| EDIFICAÇÕES | | | Meia Quadra | Trapezoidal | Acidentado | Alagável |
| Padrões | Área | Idade | Encravado | Irregular | Plano | Inundável |
| sem construção | | | SITUAÇÃO | | Tipo | Praticabilidade |
| Classe de conservação | | | Muito bom | Asfalto | Terra | Todo ano |
| Termo | | | Acesso | Normal | Obstáculo | Parte do Ano |
| Valor m² | | | Rum | | | |
|  <p>Lote/Terreno à Venda, 20656 m² por R\$ 11.000.000 RS 532,53</p> | | | INFRAESTRUTURA DA REGIÃO Sanejamento: Água Luz domiciliar: Esgoto Ilum. Pública: Transporte Telefone: Gás Pavimentação: Lixo | | | |
| VALOR UNITÁRIO m² R\$ 532,53 | | | CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center: Loja de Conveniências Mercado: Praça Hospital: Centro de saúde Escola: Farmácia Transportes Coletivos: Recreação Centro Comercial: | | | |
| R\$ 532,53 | | | R\$ 11.000.000,00 | | | |

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE Elemento 5

Lote/Terreno 14739 m² em Jato

Data: 25/07/2023

Cidade: Limeira | Bairro: | Informante: <https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-bartolomeu-grotta-bairros-limeira-14739m2-venda-RS4425905-id-2533670441/>

| DADOS DO ELEMENTO | | | DADOS DO LOCAL | | | |
|---|-----------|-------|---|-------------|------------|-----------------|
| Área total (m²): | 14.739,00 | | Zona de Ocupação: | | | |
| Testada Principal (m) | | | Situação | Formato | Topografia | Drenagem |
| Área da Edificação = | | | Equina | Retangular | Declive | Seco |
| EDIFICAÇÕES | | | Meia Quadra | Trapezoidal | Acidentado | Alagável |
| Padrões | Área | Idade | Encravado | Irregular | Plano | Inundável |
| sem construção | | | SITUAÇÃO | | Tipo | Praticabilidade |
| Classe de conservação | | | Muito bom | Asfalto | Terra | Todo ano |
| Termo | | | Acesso | Normal | Obstáculo | Parte do Ano |
| Valor m² | | | Rum | | | |
|  <p>Lote/Terreno à Venda, 14739 m² por R\$ 4.425.905</p> | | | INFRAESTRUTURA DA REGIÃO Sanejamento: Água Luz domiciliar: Esgoto Ilum. Pública: Transporte Telefone: Gás Pavimentação: Lixo | | | |
| VALOR UNITÁRIO m² R\$ 300,22 | | | CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center: Loja de Conveniências Mercado: Praça Hospital: Centro de saúde Escola: Local bem polido Transportes Coletivos: Recreação Centro Comercial: Farmácia | | | |
| R\$ 300,22 | | | R\$ 4.425.000,00 | | | |

Handwritten signature and initials.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 37521/23
Fls. 25 Rub: *A*

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A *AM*
A *X*

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc. Nº 24721 / 23
 Fls. 26 / Rub. A

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Atividade: AVALIAÇÃO Processo: 37251/2023 Data: 25/07/23
 Descrição: F.B.C Empreendimentos Imobiliários Ltda.

| ITEM | Área do Imóvel (m²) | Valor Ofertado (R\$) | Valor Inicial (R\$/m²) | Fator Fonte (FF) | Fator de Área (FA) | Fator Infraestrut. (FI) | Fator de Equivalência (FE) | Fator Topográfico (FR) | VALOR FINAL (X) | DESVIO (X - Xo) | DESVIO² (X - Xo)² |
|------|---------------------|----------------------|------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 1 | 7653,00 | 2000000,00 | 261,34 | 0,95 | 0,93 | 0,95 | 0,95 | 0,90 | 186,81 | 44,60 | 1.988,10 |
| 2 | 12000,00 | 3400000,00 | 283,33 | 0,90 | 0,98 | 0,95 | 0,85 | 0,90 | 202,97 | 28,44 | 808,64 |
| 3 | 8000,00 | 2720000,00 | 340,00 | 0,90 | 0,93 | 0,95 | 0,80 | 0,90 | 194,97 | 36,44 | 1.327,63 |
| 4 | 20656,00 | 11000000,00 | 532,63 | 0,85 | 1,05 | 0,85 | 0,90 | 0,80 | 290,54 | 59,13 | 3.496,69 |
| 5 | 14739,00 | 4425000,00 | 300,22 | 0,95 | 1,01 | 0,90 | 0,95 | 0,90 | 220,67 | 10,74 | 115,30 |
| 6 | 9621,00 | 6500000,00 | 661,85 | 0,85 | 0,98 | 0,80 | 0,85 | 0,80 | 292,49 | 61,08 | 3.730,47 |
| 7 | | | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | | | |
| 21 | | | | | | | | | | | |
| 22 | | | | | | | | | | | |
| 23 | | | | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | | | | | |
| 27 | | | | | | | | | | | |
| 28 | | | | | | | | | | | |
| 29 | | | | | | | | | | | |
| 30 | | | | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | | | | |
| 32 | | | | | | | | | | | |
| 33 | | | | | | | | | | | |
| 34 | | | | | | | | | | | |
| 35 | | | | | | | | | | | |
| 36 | | | | | | | | | | | |
| 37 | | | | | | | | | | | |
| 38 | | | | | | | | | | | |
| 39 | | | | | | | | | | | |
| 40 | | | | | | | | | | | |
| 41 | | | | | | | | | | | |
| 42 | | | | | | | | | | | |
| 43 | | | | | | | | | | | |
| 44 | | | | | | | | | | | |
| 45 | | | | | | | | | | | |
| 46 | | | | | | | | | | | |
| 47 | | | | | | | | | | | |
| 48 | | | | | | | | | | | |
| 49 | | | | | | | | | | | |
| 50 | | | | | | | | | | | |
| 51 | | | | | | | | | | | |
| 52 | | | | | | | | | | | |
| 53 | | | | | | | | | | | |
| 54 | | | | | | | | | | | |
| 55 | | | | | | | | | | | |
| 56 | | | | | | | | | | | |
| 57 | | | | | | | | | | | |
| 58 | | | | | | | | | | | |
| 59 | | | | | | | | | | | |
| 60 | | | | | | | | | | | |
| 61 | | | | | | | | | | | |
| 62 | | | | | | | | | | | |
| 63 | | | | | | | | | | | |
| 64 | | | | | | | | | | | |
| 65 | | | | | | | | | | | |
| 66 | | | | | | | | | | | |
| 67 | | | | | | | | | | | |
| 68 | | | | | | | | | | | |
| 69 | | | | | | | | | | | |
| 70 | | | | | | | | | | | |
| 71 | | | | | | | | | | | |
| 72 | | | | | | | | | | | |
| 73 | | | | | | | | | | | |
| 74 | | | | | | | | | | | |
| 75 | | | | | | | | | | | |
| 76 | | | | | | | | | | | |
| 77 | | | | | | | | | | | |
| 78 | | | | | | | | | | | |
| 79 | | | | | | | | | | | |
| 80 | | | | | | | | | | | |
| 81 | | | | | | | | | | | |
| 82 | | | | | | | | | | | |
| 83 | | | | | | | | | | | |
| 84 | | | | | | | | | | | |
| 85 | | | | | | | | | | | |
| 86 | | | | | | | | | | | |
| 87 | | | | | | | | | | | |
| 88 | | | | | | | | | | | |
| 89 | | | | | | | | | | | |
| 90 | | | | | | | | | | | |
| 91 | | | | | | | | | | | |
| 92 | | | | | | | | | | | |
| 93 | | | | | | | | | | | |
| 94 | | | | | | | | | | | |
| 95 | | | | | | | | | | | |
| 96 | | | | | | | | | | | |
| 97 | | | | | | | | | | | |
| 98 | | | | | | | | | | | |
| 99 | | | | | | | | | | | |
| 100 | | | | | | | | | | | |

N = 6 TOTAL = 1.388,47 DESVIO = 240,42 DESVIO² = 11.467,83
 N-1 = 5 Média Aritmética (Xo) = 231,41 X-x-X-x-X X-x-X-x-X

LEGENDA:
 FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9)
 FA = Fator de Área
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)¹⁸, se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)¹⁴, se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%
 FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).
 FI = Fator de Infraestrutura (Localização, Infraestrutura e serviços).
 FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).

Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:
 Acabamento (ou outro parâmetro) ABAIXO do imóvel avaliando, FE > 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.
 Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliando, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.

Medidas de Dispersão
 a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (X_i - X_o)^2}{n-1}}$ s = 47,89
 b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / X_o$ CV = 0,2070

Critério de Chauvenet:
 c) Cálculo de d/s crítico: $d/s = (X_i - X_o) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.
 Critério de Chauvenet
 d/s máx. = 59,13 d/s máx. = 1,23 d/s mín. = 10,74 d/s mín. = 0,22
 47,89

d) Valores Tabelados:
 para N = 6 d/s Crítico Tabelado: 1,730 Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Aceitas
 logo, n = N - 1 = 5 Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,490 (Nível de Confiança = 80% (t.80))

e) Cálculo do Campo de Arbitrio (Lc):
 $Lc = X_o \pm q \left[\frac{s}{(N-1)^{1/2}} \right]$
 Onde:
 231,41 = Xo = Média Aritmética
 1,49 = q = Distribuição de Student
 47,89 = s = Desvio Padrão
 6 = N = número de amostras

Análise PML:

| Imóvel | Terreno |
|---------------------|----------|
| Área do Imóvel (m²) | 14108,50 |
| Frente (m) | |
| Lateral (m) | |

Valor Máximo do Imóvel = R\$ 3.715.103,98 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor Médio do Imóvel = R\$ 3.264.847,98 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 2.814.537,02 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor ADOTADO (PML) = R\$ 3.264.847,98 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)

Custo / m² (ADOTADO) = R\$ 231,41

[Handwritten signatures and initials]

DECRETO Nº 232, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que *“mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”*;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê o *“melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização”*;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a hierarquia funcional e forma dos atos expropriatórios, bem como a necessidade de incluir o laudo de avaliação no decreto expropriatório, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 46.331, de 21 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Decreto nº 172, de 14 de julho de 2023, o laudo de avaliação anexo, que passa a fazer parte integrante do Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 232, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021
Fls. nº 20 Rub: *h*

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Estudante Euclides pinto Ferreira, 18
Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Jardim Glória

Limeira – SP

h
h
h

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 21 Rub:

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--|
| 1-Localização | | | | | |
| Rua: Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18 | | | | | |
| Bairro: JD Glória | | Cidade: Limeira | | UF: SP | |
| 1.1-Aspectos Físicos | | | | | |
| Topografia: | | | | | |
| 2-Characterização da região | | | | | |
| 2.1 Uso Predominante | | 2.2 Densidade de Ocupação | | 2.3 Distribuição da ocupação | |
| Residencial Unifamiliar | | Alto | | Horizontal | |
| Residencial Multifamiliar | | Médio | | Vertical | |
| Comercial / Serviços | | Médio/alto | | | |
| Industrial | | Médio/baixo | | | |
| Rural | | Baixo | | | |
| 2.4- Melhoramentos Públicos da região | | | | | |
| Energia elétrica | | | Telefone | | |
| Coleta de Resíduos sólidos | | | Gás Canalizado | | |
| Água potável | | | Redes cabeadas para dados | | |
| Águas pluviais | | | Esgoto sanitário | | |
| 2.5- Infraestrutura Urbana da região | | | | | |
| Ônibus | | Segurança | | Equipamentos Comunitários | |
| Lotação | | Educação | | | |
| Metrô | | Saúde | | | |
| Trem | | Cultura | | | |
| Automóvel | | Lazer | | | |
| Transportes Coletivos | | | | | |
| 2.6- Intensidade de tráfego da região | | | | | |
| Alta | | Bom | | Nível de Escotamento | |
| Média | | Regular | | | |
| Baixa | | Ruim | | | |
| Não tem | | | | | |
| Tráfego | | | | | |

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

2



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 12 Rub: 4

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....1

FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO..... 2

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO..... 3

DOCUMENTAÇÃO.....4

REGISTROS..... 4.1

ZONEAMENTO..... 4.2

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS.....5

BENFEITORIAS.....6

NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES.....7

CÁLCULOS DO VALOR DO TERRENO..... 8

VALORES DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO.....9

CONCLUSÃO.....10

ENCERRAMENTO.....11

ANEXOS.....12

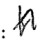
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....13

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....14

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 23 Rub: **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL****1. Identificação do solicitante.**

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação –DEPLAN-Diretoria de planejamento territorial – Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB – Prefeitura Municipal de Limeira/ SP.

2. Finalidade do parecer técnico.

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento do requisitante, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. Objetivo da avaliação

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Documentação**4.1. Registros:**

Matrícula nº.3.603 – 1º. C.R.I.

Inscrição Cadastral Municipal nº.1310.001.000

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. Benfeitorias

Vistoria in loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.



Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 24 Rub: 4

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

6. Normas utilizadas em avaliações

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº. 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – ABNT – IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia :

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.
- Código de Ética Profissional (IBAPE – SP – 2007).

7. Cálculos do valor do terreno

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo do valor da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de abril de 2023, na região da área avaliada, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliado, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações do lote paradigmas (referência de uma determinada região).

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

5



Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 95 Rub: h

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

8. Valor de mercado da área/Lote avaliado

| | | | |
|---|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda. | | | |
| Matrícula nº. 3.603 – 1º. C.R.I | | Ins. Cad. 1310.001.000 | |
| Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18 | | | |
| Jardim Glória – Limeira -SP | | | |
| Área(S): | 179,25 m ² | R\$/m ² 455,08 | Total :R\$ 81.582,19 |

9. Conclusão

Adotamos o valor do Total do Imóvel (terreno), uma vez que compõem o objeto de transação no processo de número 4633/2021, Ora avaliado atinge o valor de R\$ 81.582,19(Oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), como valor venal de mercado mais representativo, da presente avaliação.

10. Encerramento

Encerra-se o presente trabalho composto por oito (8) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

11. Anexos

2. Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
3. Anexo 02 – Memória de Cálculo.

12. Local e data do parecer técnico de avaliação

Limeira, 25 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

6



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº. 46331/2021

Fls. nº. 90 Rub: h

13. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 734 de 29 de março de 2018.

Decreto nº.83 de 13 de março de 2018.

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Fernando Marcelo Dias Gabriel

CREA 506.000.4290

Eng.º Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis Isídio dos Santos

Secretário



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc:46331/21
Fls. 9 Rub: 1

PESQUISA DE MERCADO



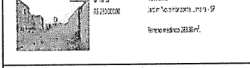
ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18
Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda
Jardim Glória

-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-335m2-venda-RS200000-00-2561692010/>

| ESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE | | | | Elemento | | | |
|---|--|------------|--|--|--|---|--|
| Data | | 25/04/2023 | | Informante: | | https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-335m2-venda-RS200000-00-2561692010/ | |
| Cidade | | Limeira | | | | | |
| DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 335,00 Testada Principal (m): Área da Edificação: | | | | DADOS DO LOCAL | | | |
| EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Classe de conservação: Termo Valor m²: | | | | Situação: Esquina Formato: Retangular Topografia: Declive Drenagem: Seco Meio Quadra: Irregular Encravado: SITUACAO Tipo: Inundável Acesso: Muito bom Normal: Ruim Terra: Obstáculo | | | |
| FOTO  | | | | INFRAESTRUTURA DA REGIÃO Sarjetas: Luz domiciliar, Ilum. Pública, Telefone, Pavimentação Água: Esgoto, Transporte, Gás, Lixo | | | |
| VALOR UNITÁRIO m² R\$ 597,01 | | | | VALOR TOTAL m² R\$ 200.000,00 | | | |
| https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-253m2-venda-RS200000-00-2533672586/ | | | | | | | |
| ESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE | | | | Elemento | | | |
| Data | | 25/04/2023 | | Informante: | | https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-gloria-bairros-limeira-253m2-venda-RS200000-00-2533672586/ | |
| Cidade | | Limeira | | | | | |
| DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 253,00 Testada Principal (m): Área da Edificação: | | | | DADOS DO LOCAL | | | |
| EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Classe de conservação: Termo Valor m²: | | | | Situação: Esquina Formato: Retangular Topografia: Declive Drenagem: Seco Meio Quadra: Irregular Encravado: SITUACAO Tipo: Inundável Acesso: Muito bom Normal: Ruim Terra: Obstáculo | | | |
| FOTO  | | | | INFRAESTRUTURA DA REGIÃO Sarjetas: Luz domiciliar, Ilum. Pública, Telefone, Pavimentação Água: Esgoto, Transporte, Gás, Lixo | | | |
| VALOR UNITÁRIO m² R\$ 790,51 | | | | VALOR TOTAL m² R\$ 200.000,00 | | | |
| https://www.atrria.com.br/venda/sp/limeira/jardim-novo-horizonte/tipo/terreno | | | | | | | |
| ESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE | | | | Elemento | | | |
| Data | | 25/04/2023 | | Informante: | | https://www.atrria.com.br/venda/sp/limeira/jardim-novo-horizonte/tipo/terreno | |
| Cidade | | Limeira | | | | | |
| DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 283,80 Testada Principal (m): Área da Edificação: | | | | DADOS DO LOCAL | | | |
| EDIFICAÇÕES Padrões: sem construção Classe de conservação: Termo Valor m²: | | | | Situação: Esquina Formato: Retangular Topografia: Declive Drenagem: Seco Meio Quadra: Irregular Encravado: SITUACAO Tipo: Inundável Acesso: Muito bom Normal: Ruim Terra: Obstáculo | | | |
| FOTO  | | | | INFRAESTRUTURA DA REGIÃO Sarjetas: Luz domiciliar, Ilum. Pública, Telefone, Pavimentação Água: Esgoto, Transporte, Gás, Lixo | | | |
| VALOR UNITÁRIO m² R\$ 810,43 | | | | VALOR TOTAL m² R\$ 230.000,00 | | | |

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'A' and other illegible scribbles.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc:46331/21
Fls:0 Rub:1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL.

Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira,18
Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Jardim Glória

-Limeira-SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

| PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|----------------------|----------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| Atividade: <u>AVALIAÇÃO</u> | | | | | | | | | | Data: <u>25/04/23</u> | |
| Gleba Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rua Estudante Euclides Pinto Ferreira, 18 Jardim Glória - Limeira -SP | | | | | | | | | | | |
| ITEM | Área do imóvel m² | Valor Ofertado R\$ | Valor Inicial R\$im² | Fator Fonte FF | Fator de Área FA | Fator Infraestrut. FI | Fator de Liquidez FE | Fator Topográfico FT | VALOR FINAL (Xi) | DESVIO Xi - Xo | DESVIO² (Xi - Xo)² |
| 1 | 335,00 | 200.000,00 | 597,01 | 0,90 | 1,08 | 1,00 | 0,70 | 0,90 | 366,02 | 89,06 | 7.931,14 |
| 2 | 253,00 | 200.000,00 | 790,51 | 0,80 | 1,04 | 0,80 | 1,00 | 1,00 | 528,19 | 73,11 | 5.344,99 |
| 3 | 283,80 | 230.000,00 | 810,43 | 0,90 | 1,06 | 0,90 | 0,80 | 1,00 | 556,20 | 101,12 | 10.224,29 |
| 4 | 360,00 | 300.000,00 | 833,33 | 0,90 | 1,09 | 0,90 | 0,90 | 0,90 | 596,54 | 141,46 | 20.009,91 |
| 5 | 330,00 | 198.000,00 | 600,00 | 0,80 | 1,08 | 0,70 | 0,70 | 0,90 | 228,46 | 226,62 | 51.358,46 |
| 0 | | | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | | | |
| 0 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL = | | | | | | | | | 2.275,41 | 631,36 | 94.868,79 |
| N = 5 | | | | | | | | | Média Aritmética (Xo) = | | |
| N-1 = 4 | | | | | | | | | 455,08 | X-x-X-x-X | X-x-X-x-X |

LEGENDA:
 FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9).
 FA = Fator de Área.
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)^{1/3}, se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%.
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)^{1/3}, se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%.
 FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1).
 FI = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços).
 FX = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFr (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez).

Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:
 Acabamento (ou outro parâmetro) ABAIXO do imóvel avaliado, FE > 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliado.
 Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliado, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliado.

Medidas de Dispersão
 a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$ s = 154,00
 b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / Xo$ CV = 0,3384

Critério de Chauvenet:
 c) Cálculo de d/s crítico: $d / s = (Xi - Xo) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.
 Critério de Chauvenet
 d/s máx. = $\frac{226,62}{154,00}$ d/s máx. = 1,47 d/s mín. = $\frac{73,11}{154,00}$ d/s mín. = 0,47

d) Valores Tabelados :
 para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": $\frac{226,62}{154,00} < 1,650$ e $\frac{73,11}{154,00} > 0,47$.
 logo, n = N - 1 = 4. Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,530 (Nível de Confiança = 80% (t_{0,80}))

e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):
 $Lc = Xo \pm q \left[s / (N - 1)^{1/2} \right]$
 Onde: 455,08 = Xo = Média Aritmética
 1,53 = q = Distribuição de Student
 154,00 = s = Desvio Padrão
 5 = N = número de amostras
 Lc máx. = R\$572,89
 Lc mín. = R\$337,27

Análise PML:

| | | |
|----------|---------|--|
| Imóvel | Terreno | |
| Área(m²) | 179,27 | |

| | | |
|------------------------------|---------------|--|
| Valor Máximo do Imóvel = R\$ | 102.702,82 | (s/ tolerância normativa de + ou - 15%). |
| Valor Médio do Imóvel = R\$ | 81.582,19 | (s/ tolerância normativa de + ou - 15%). |
| Valor Mínimo do Imóvel = R\$ | 60.462,16 | (s/ tolerância normativa de + ou - 15%). |
| Valor ADOTADO (PML) = | R\$ 81.582,19 | 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio) |
| Custo / m² (ADOTADO) = R\$ | 455,08 | |

Convalidação:

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Valor do Imóvel TERRENO | R\$ 81.582,19 |
| Valor CLIENTE / Valor PML = | 100,000% |
| Resultado: | Convalidado |

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.291, de 8 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.147/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.806, de 24 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **NILBERTO BENSIVENGO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2.148/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.807, de 24 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA MARTA SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.806 e nº 1.807, de 24 de julho de 2023 não assumiram o cargo de Secretário de Escola;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.291, de 8 de fevereiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.149/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **KEILA GISELE VAZ** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 2.150/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUIS HENRIQUE MAGDALENA RIBEIRO** para o cargo de Secretário de Escola, Referência 22, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 3.288,24 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei
Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que
dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da
publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser
formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente
e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo
relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente
tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da
mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 6.296, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.811, de 24
de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **JOCELI APARECIDA DE
GODOY BALDUINO** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível I,
na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.151, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.152, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.811, de 24 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Fiscal de Serviços, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.296, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **AGNALDO CÉSAR DE OLIVEIRA** para o cargo de Fiscal de Serviços, Referência 18, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.987,10 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.152, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não atendeu aos requisitos, nos termos do item 17.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, não podendo assim assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8.024, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.821, de 24 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **SANDRA APARECIDA DO AMARAL** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.153, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.821, de 24 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8.024, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **PATRÍCIA INÁCIO DE SANTANA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.155, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.913, de 10 de agosto de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **FLAVIA FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.155, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.913, de 10 de agosto de 2023 não assumiu o cargo de Tecnólogo em Saneamento, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.360, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MATHEUS FIOR SILVA MAFEIS** para o cargo de Tecnólogo em Saneamento, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.452,89 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.156, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.107, de 2 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.830, de 25 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL NICÁCIO CORRÊA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.157, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 3 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 224, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.830, de 25 de julho de 2023 não assumiram o cargo de Guarda Civil Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.107, de 2 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.158, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.323, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.757, de 21 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO NASCIMENTO SANTOS** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.159, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 12.23 do Concurso Público Edital nº 05/2019, bem como o disposto no Edital de Divulgação da Classificação Final para os Cargos de Agente de Trânsito após realização da Avaliação Psicológica, publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.757, de 21 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Agente de Trânsito, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.323, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FABIO APARECIDO DE SOUZA** para o cargo de Agente de Trânsito, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionadas não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.741, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.862, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **DIEGO MARQUES** para o cargo de Agente Fiscal Tributário, Referência 32, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.161, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020, bem como o parágrafo 1º do art. 1º, do Decreto nº 187, de 3 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.862, de 28 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Agente Fiscal Tributário, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.741, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JEFFERSON APARECIDO CAMPOS JURGENSEN** para o cargo de Agente Fiscal Tributário, Referência 32, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 4.147,55 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar 41/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.742, de 17 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.163/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.864, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ANDRÉ LUÍS GOUVÊA** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2.164/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.865, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

B) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 1.864 e nº 1.865, de 28 de julho de 2023 não assumiram o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.742, de 17 de julho de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.165/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **LIVIA CRISTINA MAZZA** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2.166/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCELO MONTAGNER ZANI** para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.895,56 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO), DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.747, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.855, de 28 de julho de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ÉRICA LUCAS TREFIGLIO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 1.855, de 28 de julho de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.747, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **IONE MARIA DE LIMA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.168, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

| Clas. | Inscrição | Nome | Padrão | Secretaria |
|-------|------------|------------------------------|--------|----------------------------------|
| 96 | 0212001116 | DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA | I - A | SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL |

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO**

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|------------|--------------------------------------|------|------|-------|------------|
| 16 | 0216001991 | JEFFERSON APARECIDO CAMPOS JURGENSEN | 32 | A | 1 | FAZENDA |

FISCAL DE SERVIÇOS

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|------------|---------------------------|------|------|-------|---------------------------|
| 9 | 0216000084 | AGNALDO CÉSAR DE OLIVEIRA | 18 | A | 1 | OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**TECNÓLOGO EM SANEAMENTO**

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|------------|---------------------------|------|------|-------|---------------------------|
| 6 | 0227003534 | MATHEUS FIOR SILVA MAFEIS | 49 | A | 1 | OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|----------------------------|------|------|-------|---------------|
| 330 | 37437 | PATRICIA INACIO DE SANTANA | 1 | A | 1 | MEIO AMBIENTE |
| 331 | 12223 | IONE MARIA DE LIMA | 1 | A | 1 | SAUDE |

SECRETÁRIO DE ESCOLA

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|------------------|------|------|-------|------------|
| 48 | 44251 | KEILA GISELE VAZ | 22 | A | 1 | EDUCAÇÃO |

SECRETÁRIO DE ESCOLA - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|---------------------------------|------|------|-------|------------|
| 151 | 44648 | LUIS HENRIQUE MAGDALENA RIBEIRO | 22 | A | 1 | EDUCAÇÃO |

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|------------------------|------|------|-------|---------------|
| 3 | 4793 | LIVIA CRISTINA MAZZA | 17 | A | 1 | ADMINISTRAÇÃO |
| 4 | 26248 | MARCELO MONTAGNER ZANI | 17 | A | 1 | ADMINISTRAÇÃO |

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019**AGENTE DE TRÂNSITO**

| Clas. | Inscrição | Nome | Ref. | Grau | Nível | Secretaria |
|-------|-----------|--------------------------|------|------|-------|-------------------|
| 11 | 37571 | FABIO APARECIDO DE SOUZA | 16 | A | 1 | MOBILIDADE URBANA |

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 215/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.381/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 213/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.470/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR, NA RUA DR. JOSÉ BOTELHO VELOSO Nº 381-VILA SÃO JOÃO-LIMEIRA/SP.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 23/10/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 214/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 36.393/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NA EMEI MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, CI CÉLIA REGINA SCIARRA E CI IRMÃ MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 09/10/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 20 de setembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 143/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, que a impugnação interposta pela empresa Coplatex Industria e Comércio de Tecidos Ltda, foi Indeferida pela Autoridade Competente.

Limeira, 14 de setembro de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 22/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE CÁLCULO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, que após análise dos documentos apresentados pelas licitantes neste certame, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO as seguintes licitantes, por terem cumprido todas as exigências da Tomada de Preços 22/2.023:

- HAMMINE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.274.663/0001-65;
- GTX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.300.342/0001-13;
- TCT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.297.059/0001-26;
- FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.733.445/0001-05;
- WMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 46.131.743/0001-00.
- FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.480.545/0001-36;

- MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 18.279.582/0001-52.

Ficando INABILIDADAS as empresas:

- ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ: 21.843.424/0001-98, por não atender os 9.1 – não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) válido emitido pela Prefeitura Municipal de Limeira;

- A & F ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME, CNPJ: 26.431.204/0001-70, por não apresentou o 9.1.4.1 - Documento ou cópia autenticada da prestação de garantia ou caução de 1% (um por cento), do valor estimado do objeto item 12.1., não atendeu na integra o item 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei e também não apresentou o item 9.1.4.8 - A verificação da boa situação financeira;

- GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 06.016.320/0001-16, por não atender os não atendeu na integra o item 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei;

- CHENSO ARQUITETURA, CNPJ: 31.204.611/0001-85; por não atender os não atendeu na integra os itens 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei e também não apresentou o compatível com o objeto o 9.1.3.3 – Qualificação Operacional e 9.1.3.4 - Qualificação Profissional;

- ALENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.703.020/0001-65; não atendeu na integra o item 9.1.4.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados com registro na junta comercial ou outro órgão de registro equivalente na forma da lei e também não apresentou o item 9.1.4.8 - A verificação da boa situação financeira.

Limeira, 19 de setembro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 35.878/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a AQUISIÇÃO DE CONES PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA através da empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Limeira, 11 de setembro de 2023.

Rodrigo Oliveira- Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.553/2023, foi AUTORIZADO pela Autoridade Competente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM DE SOLO À TRADO COM ENSAIOS LABORATORIAIS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA WHEELING NO HORTO FLORESTAL DE LIMEIRA através da empresa ASD GEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA pelo valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Limeira, 13 de setembro de 2023.

Matias Razzo- Secretário Municipal de Urbanismo

ERRATA

Na publicação de 20 de setembro de 2023, Termo de Prorrogação de prazo e Valor do Contrato Nº 9000000006/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Limeira e o Locador: Pear Tree Participações Ltda, que tem como objeto a locação do imóvel não residencial situado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 105, Vila Esteves, Limeira/SP, Onde se lê: Destinado ao funcionamento da Policlínica e Estacionamento - LEIA-SE: Centro de Atendimento Terapêutico em Saúde Mental. As demais informações permanecem inalteradas.

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



CONDEPHALI

*Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e
Arquitetônico do Município de Limeira*

RESOLUÇÃO nº 04 / 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE ESTUDOS PARA TOMBAMENTO DE SALÃO COMERCIAL À RUA SETE DE SETEMBRO , 269 - CENTRO.**O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira – CONDEPHALI,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.3.548/2003,

E conforme deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO que é de competência do CONDEPHALI propor o tombamento de imóveis na cidade de Limeira, que sejam reconhecidos como de valor histórico, estético, arquitetônico, documental, urbanístico, turístico e museográfico e ainda, que façam parte da memória coletiva da sociedade limeirense.

CONSIDERANDO que o Capítulo I do Decreto Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, dispõe que “constitui o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnológico, bibliográfico ou artístico”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui como “de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos MUNICÍPIOS: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos”.

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o regramento estabelecido na Resolução n.º 01/2014 alterada pela Resolução n.º 01/2019 deste Conselho atribuiu competência a e para abertura dos processos de tombamento do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que o Salão Comercial está abrangido pelo art. 260 da Lei Complementar 442/2009 e suas alterações e que representa significativos usos, especialmente, bar de esquina;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo de **estudos para tombamento do SALÃO COMERCIAL** situado à Rua Sete de Setembro , 269, Centro, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 0067.020.000.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução será elaborado laudo técnico pela Prefeitura Municipal de Limeira que será submetido à plenária do CONDEPHALI, responsável pela deliberação quanto ao tombamento do imóvel e seu nível de preservação.

Art. 3º - O imóvel fica protegido até a conclusão dos estudos para tombamento, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 01/2014 do CONDEPHALI, devendo o proprietário manter o imóvel, impreterivelmente, em condições adequadas de limpeza e conservação, conforme preconizado no artigo 5.1.1.01 da Lei Complementar nº 1096/69 (Código de Obras do Município de Limeira).

Limeira, 19 de setembro de 2023.

Juliana Binotti Pereira Scariato

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



CONDEPHALI

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e
Arquitetônico do Município de Limeira

RESOLUÇÃO nº 05 / 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE ESTUDOS PARA TOMBAMENTO DE CASA À RUA DEPUTADO OCTÁVIO LOPES, 714, - CENTRO.**O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira – CONDEPHALI,**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.3.548/2003,

E conforme deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO que é de competência do CONDEPHALI propor o tombamento de imóveis na cidade de Limeira, que sejam reconhecidos como de valor histórico, estético, arquitetônico, documental, urbanístico, turístico e museográfico e ainda, que façam parte da memória coletiva da sociedade limeirense.

CONSIDERANDO que o Capítulo I do Decreto Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937, dispõe que “constitui o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja do interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnológico, bibliográfico ou artístico”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui como “de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos MUNICÍPIOS: proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos”.

CONSIDERANDO que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que o regramento estabelecido na Resolução n.º 01/2014 alterada pela Resolução n.º 01/2019 deste Conselho atribuiu competência a e para abertura dos processos de tombamento do Patrimônio Cultural;

CONSIDERANDO que a Casa integra a lista de imóveis de interesse histórico objeto da Resolução CONDEPHALI n. 02/2021 e possui significativos elementos arquitetônicos e históricos;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir processo de **estudos para tombamento da CASA** situado à Rua Deputado Octávio Lopes, 714, Centro, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 0056.023.000.

Art. 2º - Após a publicação desta Resolução será elaborado laudo técnico pela Prefeitura Municipal de Limeira que será submetido à plenária do CONDEPHALI, responsável pela deliberação quanto ao tombamento do imóvel e seu nível de preservação.

Art. 3º - O imóvel fica protegido até a conclusão dos estudos para tombamento, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 01/2014 do CONDEPHALI, devendo o proprietário manter o imóvel, impreterivelmente, em condições adequadas de limpeza e conservação, conforme preconizado no artigo 5.1.1.01 da Lei Complementar nº 1096/69 (Código de Obras do Município de Limeira).

Limeira, 19 de setembro de 2023.

Juliana Binotti Pereira Scariato

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 01, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal LIMEIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Doutor Alberto Ferreira, n.º179 - Centro - 13481-900, inscrita no CNPJ sob n.º45.132.495/0001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Mario Celso Botion, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de setembro de 2023 à **09 de outubro** de 2023, às **09:00** horas (observado o período mínimo de 20 dias corridos), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| Nº | PRODUTO |
|----|---|
| 1 | IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL - Ingredientes: leite desnatado e ou leite em pó desnatado reconstituído, preparado de frutas (polpa de morango sem sementes, água e mel) e fermento lácteo. Embalagem primária em |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| | <p>garrafa plástica de polietileno de alta densidade, atóxica, com tampa rosqueável e selo de vedação, contendo 1 litro. Embalagem secundária em caixas de papelão, com capacidade máxima de 12 garrafas. A validade deverá ser de 60 dias após a data de fabricação. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p> |
| 2 | <p>REQUEIJÃO CREMOSO - Composto de leite pasteurizado, água, creme de leite, cultura microbiana apropriada, sal fundente (polifosfato de sódio) e conservantes permitidos por lei. Produto obtido por fusão de massa coalhada dessorada e lavada, elaborada por coagulação ácida e/ou enzimática do leite, com adição de creme de leite. O produto deve ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deve apresentar-se normal e fresco. O produto final deve apresentar: consistência cremosa, textura uniforme, coloração esbranquiçada, odor suave e sabor característico. Deverá ser conservado sob refrigeração (máximo 10º C). Validade máxima de 60 dias da data de entrega. Não deverá apresentar sinais de alterações das embalagens, bem como quaisquer modificações de naturezas físicas, química ou sensorial do produto. Deve apresentar esterilidade comercial conforme metodologia específica. Deve apresentar ausência de qualquer tipo de elemento estranho ao produto, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura.</p> |
| 4 | <p>MANTEIGA DE LEITE COM SAL - É o alimento constituído a partir de creme de leite pasteurizado, com adição de sal. O produto deverá apresentar forma cremosa à temperatura ambiente, cor amarelo claro, sem manchas ou pontos de outra coloração, sabor e odor suave, característico do produto, sem odor ou sabor estranho. Deverá ser armazenado sob refrigeração com temperatura máxima de 5º C. Ausência de insetos, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; outros animais vivos ou mortos, inteiros ou em partes, reconhecidos como vetores mecânicos; parasitos; excrementos de insetos e ou de outros animais; objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, que podem causar lesões no consumidor. (Conforme Resolução ANVISA RDC 175 de 08/07/2003). Embalagem primária: plástico atóxico resistente, com peso líquido de 500g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|---|
| | informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, contendo: nome completo do alimento e tipo; marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras bem legíveis (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo, com temperatura entre 0°C e 10°C. O produto deverá conter SIF e registro no Ministério da Agricultura. |
| 5 | BRÓCOLIS PROCESSADO - Brócolis processado, ramoso, picado, higienizado, transportados e armazenados a vácuo ou congelados, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo. |
| 6 | COUVE FLOR PROCESSADA - Couve-flor processada, branca, em floretes, higienizada, transportadas e armazenadas a vácuo ou congeladas, em pacotes transparentes, termossoldados, com rotulagem, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Isento de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos. Embalagem primária: filme plástico hermeticamente fechado e atóxico. Embalagem secundária: caixa plástica apropriada para alimentos Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 218/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas Unidades Escolares, em veículo isotérmico e limpo. |
| 7 | POLPA DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, sem sementes e sem pele. Ingredientes: tomate in natura e sal. Embalagem primária: potes de vidro, contendo até 1 kg de polpa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 10 meses após o envase. A entrega deverá ser realizada no Galpão da Divisão de Alimentação Escolar, conforme solicitado. |
| 8 | SUCO DE UVA INTEGRAL - Suco de Uva integral sem adição de açúcar, embalagem tipo Tetra-pak com canudinho de 200 ml, ingredientes: suco de uva e conservantes. Validade de 12 meses. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|---|--|----------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1 | IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 48000 | R\$ 12,99 | R\$ 623.520,00 |
| 2 | REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 2000 | R\$ 50,10 | R\$ 100.200,00 |
| 3 | MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 2000 | R\$ 54,53 | R\$ 109.060,00 |
| 4 | BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 2000 | R\$ 22,85 | R\$ 45.700,00 |
| 5 | COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 2000 | R\$ 27,75 | R\$ 55.500,00 |
| 6 | POLPA DE TOMATE | Kilograma | 10000 | R\$ 34,20 | R\$ 342.000,00 |
| 7 | SUCO DE UVA INTEGRAL | Litro | 96000 | R\$ 13,28 | R\$ 1.274.880,00 |
| | | | | | R\$ 2.550.860,00 |

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da dotação:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, na forma que dispõe os artigos 29 a 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, com as alterações contidas na Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Os editais das chamadas públicas do PNAE permanecerão abertos para recebimento dos projetos de venda por um período mínimo de 20 dias corridos.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova e atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas; e
- IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VI – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados; e

VII - a prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários previstos em normativas específicas..

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I.

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 5 dia(s) após o término do prazo de apresentação dos projetos .

4.3. O resultado da seleção será publicado 10 dia(s) após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

4.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 10 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo I) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

5.1.1. Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

5.1.2. Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do país.
- III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade Sobre o do estado e do país.
- IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

5.4 Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo.

50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.5 Em caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

5.6 Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade:

I - os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

5.7 No caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica;

5.8 Em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.9 Caso a EEx (Entidade Executora) não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo os critérios de seleção e priorização acima estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DO PREÇO DOS PRODUTOS

6.1 O preço de aquisição dos gêneros alimentícios é determinado previamente pela EEx (Entidade Executora da compra) com base na realização de pesquisa de preços de mercado (modelo no Anexo III) e será o preço efetivamente pago ao agricultor familiar ou empreendimento familiar rural.

6.2 O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver, acrescido dos insumos exigidos no edital de chamada pública, tais como despesas como frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto; para tal, são pesquisados os preços de varejo que já incorporam os retro-mencionados insumos.

6.3 Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas intermediárias, estadual ou nacional nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias).

6.4 Os preços de aquisição definidos pela EEx constarão na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Locais de entrega:

| LOCAL DA ENTREGA | ENDEREÇO DO LOCAL |
|-------------------------------|---|
| DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | RUA JOÃO KUHL FILHO, S/N 0, VILA SÃO JOÃO - PARQUE CIDADE DE LIMEIRA - 13480731, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|--|
| CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | RUA NARCISO JACON 229, JARDIM DAS PALMEIRAS - 13481682, LIMEIRA |
| CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | RUA LUIZ PESSOTO 321, JARDIM NOVA LIMEIRA - 13486250, LIMEIRA |
| CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | RUA TIRADENTES 1454, CENTRO - 13480083, LIMEIRA |
| CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | RUA ROGERIO AUGUSTO CASTELLO 285, JARDIM SANTA ADÉLIA - 13482754, LIMEIRA |
| CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA. | RUA NELSON FERRAZ DA SILVA 55, JARDIM NOVO HORIZONTE - 13487290, LIMEIRA |
| CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | RUA CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS 570, BELINHA OMETTO - 13483306, LIMEIRA |
| CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | RUA ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, S/N 0, JARDIM PRESIDENTE DUTRA - 13486900, LIMEIRA |
| CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1451, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA |
| CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | RUA ADEMAR MARCOLINO, S/N 0, JARDIM GLÓRIA - 13487215, LIMEIRA |
| CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | AVENIDA VITÓRIO BORTOLAN 1350, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - IV ETAPA - 13483132, LIMEIRA |
| CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | RUA JOSÉ JOAQUIM DUARTE DO PÁTEO 200, JARDIM DO LAGO - 13481603, LIMEIRA |
| CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | RUA GUILHERME BIZETTI 130, JARDIM CAMPO BELO - 13481165, LIMEIRA |
| CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | RUA CARLOS GUILHERME SCHNOOR 297, CHÁCARA ANTONIETA - 13844500, LIMEIRA |
| CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | RUA DR PEDRO GROTTA, S/N 0, SANTA EULÁLIA - 13481106, LIMEIRA |
| CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | RUA JOÃO BINOTTI 95, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487053, LIMEIRA |
| CI IRENE GOMES BORTOLAN | RUA ANTONIO MALAMAN, S/N 0, JARDIM OLGA VERONI - 13487164, LIMEIRA |
| CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | RUA VITOR BALONI 241, PARQUE RESIDENCIAL VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA |
| CI JARDIM CAIEIRA | AVENIDA JACOB COVER 819, JARDIM CAIEIRA - 13483223, LIMEIRA |
| CI JÃO ARI CASON | RUA DOM JOSÉ MELHADO DE CAMPOS 267, JARDIM SÃO JOÃO - 13482110, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|--|
| CI JONAS PEREIRA BRITO | RUA DR. JOÃO DE OLIVEIRA SILVEIRA 350, RESIDENCIAL VILAGE - 13482725, LIMEIRA |
| CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | RUA SANTA LÚCIA 235, VILA QUEIROZ - 13485027, LIMEIRA |
| CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | RUA FLEMING 220, JARDIM BRASIL - 13484091, LIMEIRA |
| CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | AVENIDA ASSIS 812, JARDIM ORESTES VERONI - 13486072, LIMEIRA |
| CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | RUA BENEDITO KUHL 132, CIDADE JARDIM - 13480410, LIMEIRA |
| CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | RUA GERALDO CABRINI 40, PARQUE REISENCIAL MORADA DAS ACÁCIAS - 13481877, LIMEIRA |
| CI LUCINDA TANK KUHL | RUA GEROLANO OMETTO 130, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483085, LIMEIRA |
| CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | RUA CARLOS CUNHA 296, JARDIM BANDEIRANTES - 13486182, LIMEIRA |
| CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | RUA MAESTRO HENRIQUE MARQUES 225, JARDIM PIRATININGA - 13484326, LIMEIRA |
| CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | RIA OLIVIA SACCO IAQUINTA, S/N 0, VILA LABAK - 13486445, LIMEIRA |
| CI ORLANDA GRISI ROCCO | AVENIDA FABRÍCIO VAMPRE 2045, JARDIM SÃO PAULO - 13484440, LIMEIRA |
| CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 438, NOVA ITÁLIA - 13484412, LIMEIRA |
| CI STELLA REGINA FURLAN | RUA TANCREDO DE LUNA 384, JARDIM NOSSA SENHORA DO AMPARO - 13482278, LIMEIRA |
| VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | AVEINDA ARLINDA ABREU RIBEIRO, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486572, LIMEIRA |
| WALDIMIR JORGE SCHINNOR | RUA MARTINHO PACHECO DE BARROS 343, JARDIM MANOEL SIMÃO - 13481580, LIMEIRA |
| EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | PRAÇA VITAL BRASIL 389, VILA QUEIROZ - 13485022, LIMEIRA |
| EMEI TIA NASTÁCIA | RUA FLAMÍNIO ROLAND, S/N 0, VILA INDEPENDÊNCIA - 13480329, LIMEIRA |
| EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | AVENIDA SARGENTO PESSOTO 665, VILA CAMARGO - 13486083, LIMEIRA |
| EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | RUA FABRÍCIO DE GÓES 105, JARDIM MORRO AZUL - 13484488, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---|
| EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, S/N 0, JARDIM SANTO ANDRÉ - 13484105, LIMEIRA |
| EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | RUA BARÃO DE CAMPINAS 998, CENTRO - 13480211, LIMEIRA |
| EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | RUA PROF. FARIZ ELIAS 140, JARDIM OLGA VERONI - 13487150, LIMEIRA |
| EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | RUA MANOEL RATO, S/N 0, JARDIM GUSTAVO PICCININI - 13481401, LIMEIRA |
| EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | AVENIDA CÔNEGO MANOEL ALVES 801, JARDIM MORRO AZUL - 13484494, LIMEIRA |
| EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | AVENIDA DR. ANTONIO DE LUNA 1465, JARDIM LAGOA NOVA - 13481500, LIMEIRA |
| EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | RUA JACOB DE GASPARI 71, BAIRRO DO TATU - 13489006, LIMEIRA |
| EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | AVENIDA ANTONIO SONEGO, S/N 0, BAIRRO DOS LOPES - 13487500, LIMEIRA |
| EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | RODOVIA ANHANGUERA, KM 131 0, BAIRRO DO JAGUARI - 13480970, LIMEIRA |
| EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | RUA JOAQUIM CARLOS WISS, S/N 0, PARQUE HIPOLITO - 13486493, LIMEIRA |
| EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | AVENIDA VITOR BALONI 85, PARQUE VICTOR D'ANDREA - 13481353, LIMEIRA |
| EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | RUA ANTONIO BAGNOLI, S/N 0, JARDIM ANAVEC II - 13485160, LIMEIRA |
| EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | RUA HENRIQUE JACOBS 275, JARDIM CAMPOS ELÍSEOS - 13485321, LIMEIRA |
| EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | RUA ACELINO COSTA TANK 231, JARDIM OURO VERDE - 13482085, LIMEIRA |
| EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | RUA OCTÁVIO RIBEIRO 300, PARQUE RESIDENCIAL ANTONIO SIMONETTI - 13482672, LIMEIRA |
| EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | AVENIDA LUIZ VAZ DE CAMÕES 330, JARDIM CAIEIRA - 13483219, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | RUA MARIA AP. MORAES SOARES, S/N 0, JARDIM IPIRANGA - 13481310, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | RUA PROFA. YOLANDA STOCCO PAGOTTO 45, PARQUE SANTA EULÁLIA - 13481635, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | RUA FRANCISCO BENEDITO GONÇALVES OLIVEIRA 38, VILA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---|
| | ESTEVES - 13480635, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | RUA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N 0, PARQUE HIPÓLITO - 13486567, LIMEIRA |
| EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | RUA PAULO GEORGETE 265, JARDIM IBIRAPUERA - 13481071, LIMEIRA |
| EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | RUA PEDRO ELIAS 1203, JARDIM VISTA ALEGRE - 13487038, LIMEIRA |
| EMEIEF LIMEIRA | RUA DR. JOSÉ BOTELHO VELOSO 300, VILA JACON - 13480729, LIMEIRA |
| EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | RUA WALDEMAR PANARO 750, ABÍLIO PEDRO - 13483339, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA AP. DEGASPERE, PROFA | AVENIDA DORIVAL FAVERI 105, JARDIM DO LAGO - 13481604, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | AVENIDA VITORIO BORTOLAN 1350, PARQUE RESIDENCIAL ABÍLIO PEDRO - 13483132, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | RUA JORGE ANTONIO, S/N 0, JARDIM AEROPORTO - 13481529, LIMEIRA |
| EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | CENTRO RURAL DO PINHAL 0, CENTRO RURAL DO PINHAL - 13480970, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | RUA YOLANDA BARALDI DA SILVA 80, JARDIM SANTINA I - 13481436, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | AVENIDA LARANJEIRAS 1149, JARDIM PLANALTO - 13485020, LIMEIRA |
| EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | RUA PEDRO ELIAS 271, JARDIM SÃO LUIZ - 13487031, LIMEIRA |
| EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | VIA MARTIM LUTERO KM 03 0, BAIRRO DOS PIRES - 13480001, LIMEIRA |
| EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | VIA MARTIM LUTERO KM 10 - SÍTIO SANTA ROSA 0, BAIRRO DOS FRADES - 13480970, LIMEIRA |
| EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | RUA JOÃO POMPEU FILHO 571, JARDIM DO LAGO - 13481625, LIMEIRA |
| EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | RUA CORONEL JOAQUIM ANTONIO 81, BOA VISTA - 13486109, LIMEIRA |
| EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | AVENIDA SÃO SEBASTIÃO 1101, VILA CAMARGO - 13480086, LIMEIRA |
| EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | RUA JULIO ORSI, S/N 0, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES - 13483081, LIMEIRA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---|
| EMEIEF PRADA | RUA DR. ALBERTO FERREIRA 320, CENTRO - 13480074, LIMEIRA |
| EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA 200, RESIDENCIAL RUBI - 13481257, LIMEIRA |
| EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | RUA SR. JOSÉ ALBERTO CAMPANINI 675, JARDIM GRAMINHA - 13482142, LIMEIRA |

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| PRODUTOS | QUANTIDADE | LOCAL DA ENTREGA | PERIODICIDADE DE ENTREGA |
|--|------------|---|--------------------------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 306 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 368 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 380 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 424 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 318 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 204 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 392 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 188 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 308 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 306 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|-----|---|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 212 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 68 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 574 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 388 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 376 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 112 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 180 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 416 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 210 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 84 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 190 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 352 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 526 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 880 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|------|---|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1400 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 248 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 146 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 84 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 614 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 716 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 392 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 448 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 712 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1400 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 942 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 664 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1250 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1700 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|------|--|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 714 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 550 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 662 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 872 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 558 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 956 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1030 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 2500 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 106 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1218 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 888 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 410 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 440 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 210 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|------|---|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1136 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 686 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 670 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 490 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 714 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 872 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1440 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1600 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 424 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 848 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1070 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1026 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1408 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 1500 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|--|-----|--|--------|
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 552 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 346 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 372 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 322 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 612 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 176 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 348 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 278 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 478 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 478 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 152 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | 410 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-------------------|----|---|--------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIALTO, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-------------------|----|---|--------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|-----|--|--------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| REQUEIJÃO CREMOSO | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|------------------------------|----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------------------|-----|--|--------|
| COM SAL | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | PROVINCIIATTO, PROFA. | |
|---------------------|----|---|--------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|---------------------|----|---|--------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|-----|--|--------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|----|---|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|----|---|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|----|---|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 5 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|-----------------------|-------|--|--------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal |
| COUVE FLOR PROCESSADA | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal |
| POLPA DE TOMATE | 10000 | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | Mensal |
| Suco de uva integral | 96000 | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | Mensal |

* Referência de qualidade CEAGESP <http://www.hortiescolha.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 dias após a quinzena, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sítio Eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br>, e no (a) Secretaria Municipal de Educação Rua João Kuhl Filho, sem número - Vila São João - Parque Cidade de Limeira – CEP 13480-731.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerão as seguintes regras:

I. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

conformidade com os termos da Chamada Pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

LIMEIRA/SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2023.

Cíntia Cristiane da Silva
Nutricionista Responsável Técnica do
Programa Nacional de Alimentação Escolar

Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I
Modelo de Projeto de Venda
Modelo proposto para os Grupos Formais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | |
|--|---|-------------------------------------|-----------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | |
| GRUPO FORMAL | | | |
| 1. Nome do Proponente | 2. CNPJ | | |
| 3. Endereço | 4. Município/UF | | |
| 5. E-mail | 6. DDD/Fone | 7. CEP | |
| 8. Nº DAP Jurídica | 9. Banco | 10. Agência da Conta | 11. Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei Nº 11.326/2006 | 14. Nº de Associados com DAP Física | |
| 15. Nome do Representante Legal | 16. CPF | 17. DDD/Fone | |
| 18. Endereço | 19. Município/UF | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
|---|--|---------------|------------------------|-------------|---------------------------------------|
| 1. Nome da Entidade | 2. CNPJ | | 3. Município/UF | | |
| 4. Endereço | | | | 5. DDD/Fone | |
| 6. Nome do Representante e E-Mail | | | | 7. CPF | |
| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| | | | 4.1 Unitário | 4.2 Total | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Formal: | | Fone/E-mail: | | |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, §4º do artigo 31).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
|--|---|------------|
| CPF: | Assinatura do Representante do Grupo Informal: | |
| Local e Data | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | Assinatura |
| | | |
| | | |
| | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|------------|-------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. Nº da DAP Física | | 7. DDD/Fone | | 8. E-mail (Quando Houver) | |
| 9. Banco | | 10. Nº da Agência | | 11. Nº da Conta Corrente | |
| II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| | | | | | |
| | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|
| 1. Nome da Entidade | 2. CNPJ | 3. Município/UF |
| 4. Endereço | | 5. DDD/Fone |
| 6. Nome do Representante e E-Mail | | 7. CPF |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual: | CPF: |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

Modelo Proposto de Contrato de Venda

(MODELO)

CONTRATO N.º XX/XXXX

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

| PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | LOCAL ENTREGA | PERIODICIDADE DE ENTREGA | PREÇO DE AQUISIÇÃO | |
|--|---------|------------|-----------------------------------|--------------------------|---|--------------|
| | | | | | PREÇO UNITÁRIO (Divulgado na Chamada Pública) | PREÇO TOTAL |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 306 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.974,94 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 368 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.780,32 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 380 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.936,20 |
| IOGURTE DESNATADO COM | Litro | 424 | CI LIA MAURA MATTOS | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.507,76 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|---|--------|-----------|--------------|
| PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | SILVEIRA | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 318 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.130,82 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 204 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.649,96 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 392 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.092,08 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 188 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.442,12 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 308 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.000,92 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|---|--------|-----------|--------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 306 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.974,94 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 212 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.753,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 68 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 883,32 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 574 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.456,26 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 388 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.040,12 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 376 | WALDIMIR JORGE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.884,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|---|--------|-----------|--------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | SCHINNOR | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 112 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.454,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 180 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.338,20 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 416 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.403,84 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 210 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.727,90 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 84 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.091,16 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|--|--------|-----------|---------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 190 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.468,10 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 352 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.572,48 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 526 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.832,74 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 880 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.431,20 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1400 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 18.186,00 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 248 | EMEIEF ARY GOMES DE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.221,52 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | CASTRO, TENENTE AVIADOR | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 146 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.896,54 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 84 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.091,16 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 614 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.975,86 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 716 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.300,84 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 392 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.092,08 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|--|--------|-----------|------------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 448 | EMEIEF CRESO ASSUMPCÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.819,52 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 712 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.248,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1400 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 18.186,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 942 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 12.236,58 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 664 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.625,36 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 1250 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | CASTILHO, PROF. | | | 16.237,50 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1700 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 22.083,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 714 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.274,86 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 550 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.144,50 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 662 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.599,38 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 872 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.327,28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|--|--------|-----------|---------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 558 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.248,42 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 956 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 12.418,44 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1030 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 13.379,70 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 2500 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 32.475,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 106 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.376,94 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 1218 | EMEIEF MARIA MADALENA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | | | 15.821,82 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 888 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.535,12 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 410 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.325,90 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 440 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.715,60 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 210 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.727,90 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 1136 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 14.756,64 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 686 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.911,14 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 670 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 8.703,30 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 490 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.365,10 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 714 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 9.274,86 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 872 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.327,28 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 1440 | EMEIEF WALDEMAR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | LUCATO, DR. | | | 18.705,60 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1600 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 20.784,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 424 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.507,76 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 848 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 11.015,52 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1070 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 13.899,30 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 1026 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAITTO, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 13.327,74 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|------|---|--------|-----------|------------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1408 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 18.289,92 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 1500 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 19.485,00 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 552 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.170,48 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 346 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.494,54 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 372 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.832,28 |
| IOGURTE DESNATADO | Litro | 322 | CI CAROLINE PARDO | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.182,78 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | | | CAMPOS FREIRE | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 612 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 7.949,88 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 176 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 2.286,24 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 348 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 4.520,52 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 278 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 3.611,22 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E | Litro | 478 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.209,22 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| MEL | | | | | | |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 478 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 6.209,22 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 152 | CI JARDIM CAEIRA | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 1.974,48 |
| IOGURTE DESNATADO COM PREPARADO DE MORANGO E MEL | Litro | 410 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 12,99 | R\$ 5.325,90 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.507,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| | | | PROFA. | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.507,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.006,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 400,80 |
| REQUEIJÃO | Kilograma | 10 | CI DINAH | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| CREMOSO | | | BERTOLINI DE MORAES | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| | | | BETTONI, PROFA. | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 400,80 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 200,40 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 300,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 250,50 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.006,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | AVIADOR | | | |
|-------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 400,80 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 250,50 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.006,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| | | | DONA MARIZINHA | | | |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 5.010,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 300,60 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 501,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.505,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.002,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 1.503,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 2.004,00 |
| REQUEIJÃO CREMOSO | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 50,10 | R\$ 3.507,00 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.817,10 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CEIEF DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | PROFA. | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIAATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.817,10 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.271,80 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS FREIRE | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 436,24 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|------------------------------------|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| | | | PROFA. | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 436,24 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 218,12 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 327,18 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 272,65 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA VERONESI D'ANDREA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| COM SAL | | | | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.271,80 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 436,24 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 272,65 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| | | | PROFA | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.271,80 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE | Kilograma | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COM SAL | | | DELLA COLETTA SILMANN, POFA | | | |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 5.453,00 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 327,18 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 545,30 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.726,50 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.090,60 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 1.635,90 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 2.181,20 |
| MANTEIGA DE LEITE COM SAL | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 54,53 | R\$ 3.817,10 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.599,50 |
| BRÓCOLIS | Kilograma | 20 | CEIEF DEOVALDO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADO | | | TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.599,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.371,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO CAMPOS | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|------------|
| | | | FREIRE | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 182,80 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO BRUGNARO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|------------------------|-----------|----|--|--------|-----------|------------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 182,80 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMONS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 91,40 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA FURLAN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|------------|
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 137,10 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 114,25 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA VERONESI | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| | | | D'ANDREA | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.371,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 182,80 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 114,25 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPÇÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADO | | | MARIA CIARROCHI, PROFA | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.371,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS | Kilograma | 20 | EMEIEF | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|---------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADO | | | MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 2.285,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 137,10 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| | | | RURAL | | | |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 228,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.142,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 457,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 685,50 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 914,00 |
| BRÓCOLIS PROCESSADO | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 22,85 | R\$ 1.599,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 70 | CEIEF ARLINDO DE SALVO, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.942,50 |
| COUVE FLOR | Kilograma | 20 | CEIEF | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADA | | | DEOVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF. | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | CEIEF FLORA DE CASTRO RODRIGUES, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | CEIEF JAMILE CARAM DE SOUZA DIAS, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | CEIEF MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 70 | CEIEF MARIO COVAS, GOVERNADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.942,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 60 | CEIEF RAFAEL AFFONSO LEITE | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.665,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI ARY LEVY PEREIRA, PREFEITO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI CAROLINA GUILHERMINA SCHNOOR BOHIANZA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR | Kilograma | 10 | CI CAROLINE PARDO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|------------------------------------|--------|-----------|------------|
| PROCESSADA | | | CAMPOS FREIRE | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | CI CÉLIA REGINA SCIARRA, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 8 | CI CLAUDINOR JOSÉ CARDOSO JR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 222,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI DINAH BERTOLINI DE MORAES | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI FÁBIO FRANCO DE OLIVEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI IRENE GOMES BORTOLAN | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, IRMÃ | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JARDIM CAIEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI JÃO ARI CASON | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JONAS PEREIRA BRITO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JOSÉ EDUARDO VOIGHT SAMPAIO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI JOSÉ REINALDO RIBEIRO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|---|--------|-----------|------------|
| | | | BRUGNARO | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI LIA MAURA MATTOS SILVEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI LUCILIA RAMOS DA SILVA FORSTER, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI MARCIA HELENA BALDOVE BETTONI, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI LUCINDA TANK KUHL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 8 | CI MARIANA SELEGHIN PEREIRA, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 222,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI MURILO LEMOS MENDES DA SILVA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI NEUSA FRANCISCO CORREA DA SILVA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | CI ORLANDA GRISI ROCCO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 4 | CI RUBENS PINHEIRO ALVES, VEREADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 111,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | CI STELLA REGINA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|---|--------|-----------|------------|
| | | | FURLAN | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | VILMA TEREZINHA MARRAFON COPPI | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | WALDIMIR JORGE SCHINNOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 6 | EMEI BRUNO RIZZO MAROSTEGAN | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 166,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI TIA NASTÁCIA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEI CÉLIO SAMPAIO SILVA, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI HILDA MARIA CASSAROLTTI HAFLIGER, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 5 | EMEI MINERVA JORGE SANTI, VEREADORA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 138,75 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI MARIA WILMA BUCK BERTAIA, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEI MERCEDES STUCHI DUARTE DE MATTOS, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR | Kilograma | 20 | EMEI THEREZA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------|----|---|--------|-----------|--------------|
| PROCESSADA | | | VERONESI D'ANDREA | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF ALDO JOSÉ KUHL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 60 | EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.665,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEIEF ARY GOMES DE CASTRO, TENENTE AVIADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 8 | EMEIEF BAIRRO DOS LOPES - RURAL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 222,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 5 | EMEIEF ANGELO BIASSOTO (JAGUARI) - RURAL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 138,75 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF BENEDICTA DE TOLEDO, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF CASSIANA MARIA SOARES LENCI, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEIEF CLARA MONZONI LANG, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF CRESO ASSUMPTÃO COIMBRA, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|----|--|--------|-----------|--------------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF EGLE MARIA CIARROCHI, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 60 | EMEIEF EVANGELINA MAURO, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.665,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF ISMAEL PEREIRA DO LAGO, PASTOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ CARVALHO FERREIRA. DR. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF JOSÉ JSUTINO CASTILHO, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF JOSÉ LEVY SOBRINHO, MAJOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF JOSÉ PAULINO ARAÚJO VARGAS, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF JOSÉ ROBERTO BRAZ, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF LAÉRCIO CORTE, DEPUTADO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF LIMEIRA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-----|--|--------|-----------|--------------|
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF MÁRCIA AP. DELLA COLETTA SILMANN, POFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA AP. DEGASPARE, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA AP. MACHADO JULIANELLI - DONA MARIZINHA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 100 | EMEIEF MARIA AP. DE LUCA MOORE, PROFA. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 2.775,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 6 | EMEIEF MARLI CRISTINA DIBBERN | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 166,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELLOS DA SILVA, PROFA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF MARIA THEREZA SILVEIRA DE BARROS CAMARGO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF MARIO DE SOUZA QUEIROZ FILHO | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF MARTIM LUTERO - | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|-----------------------|-----------|-------|---|--------|-----------|----------------|
| | | | RURAL | | | |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 10 | EMEIEF ALFREDO CHRISTIANO STHALBERG - RURAL | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 277,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 50 | EMEIEF MAURÍCIO SEBASTIÃO FERREIRA, PADRE | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.387,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF MAURO SÉRGIO VIEIRA, VEREADOR | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF NESTOR MARTINS LINO, PROF. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 20 | EMEIEF NOEDIR TADEU SANTINI, PROF | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 555,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 30 | EMEIEF PRADA | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 832,50 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 40 | EMEIEF RAQUEL AP. GONÇALVES FRANCESCHI | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.110,00 |
| COUVE FLOR PROCESSADA | Kilograma | 70 | EMEIEF WALDEMAR LUCATO, DR. | Mensal | R\$ 27,75 | R\$ 1.942,50 |
| POLPA DE TOMATE | Kilograma | 10000 | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA | Mensal | R\$ 34,20 | R\$ 342.000,00 |
| Suco de uva | Litro | 96000 | DIVISÃO DE | Mensal | R\$ 13,28 | R\$ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|--------------------------------|--|--|-----------------------|--|--|---------------------|
| integral | | | ALIMENTAÇÃO ESCOLA | | | 1.274.880,00 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | | R\$ 2.550.860,00 |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE n.º 06/2020, § 4º do artigo 31).

- a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

nº 891 3.3.90.30.00, nº 892 3.3.90.30.00, nº 895 3.3.90.30.00, nº 896 3.3.90.30.00, nº 897 3.3.90.30.00, - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, (alterada pela Resolução Nº 21, de 16 novembro de 2021) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 01, pela Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 30 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Limeira para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

LIMEIRA, ___ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mario Celso Botion
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO III

Modelo Proposto de Pesquisa de Preço

PESQUISA DE PREÇO

Produtos Convencionais (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

| Produtos | Mercado 01 | Mercado 02 | Mercado 03 | Preço Médio | Preço de Aquisição* |
|----------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|
| | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

| Produtos | Mercado 01 | Mercado 02 | Mercado 03 | Preço Médio | Preço de Aquisição* |
|----------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------|
| | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | Data: Nome: CNPJ: Endereço: | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública.

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução FNDE n.º 06/2020 com as alterações da Resolução FNDE n.º 04/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____,
CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede
_____, neste ato
representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de
Venda) _____,
portador (a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do
Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual
de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar
Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta
mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção,
considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020,
alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21 de 16 de novembro de 2021, que regem o
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos,
no que couber.

Local, ____/____/____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação
_____, com CNPJ
nº _____ e DAP Jurídica nº _____
_____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados
que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____ / ____ / ____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
– PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES
INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu, _____,
CPF nº _____ e DAP física
nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios
relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/____

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 624 (quadra "B" lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARIZA BORGES OLIVEIRA SANTOS E CALIO SANTOS DE JESUS**, neste ato representado por seu procurador **JOSUE BORGES OLIVEIRA SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua João Maesi, nº 33 (quadra "I" lote "19"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **VILMA VIEIRA**, neste ato representado por seu herdeiro **JULIO CESAR TETZNER**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Hungria, nº 202 (quadra "C", lote "22"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **SILVIA JACQUELINE BERLOLOTTO DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Hungria, nº 47 (quadra "B", lote "46"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **LEILA SOUZA PRADO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polonia, nº 57 (quadra "A", lote "46"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **ELIZABETE NOGUEIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atílio Massari, nº 333 (quadra "D" lote "10"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **DANIELE FELICIO MARCELINO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Romênia, nº 37 (quadra "C" lote "42"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **SUELI APARECIDA BORTOLAN LEAL e MARCO ANTONIO LEAL**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polonia, nº 58 (quadra "B", lote "05"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **ZILDA PRATES DE OLIVEIRA**.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Romênia, nº 101 (quadra "C" lote "34"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ROSANGELA FELIZARDO E CARLOS EDUARDO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Polonia, nº 126 (quadra "B", lote "13"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, em favor de **GESSE ANTONIO DE OLIVERIA**.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 1426/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **EDSON GONÇALVES SANTANA**

Endereço: **RUA RUBENS FERREIRA, 100 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA I**

Inscrição Cadastral: **4741009000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **182/2023**

Processo: **39220/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 182/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 605/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1427/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MURILO NICOLAU**

Endereço: **RUA MÁRIO SOARES DE CAMPOS, 607 - JD. CIDADE UNIVERSITÁRIA I**

Inscrição Cadastral: **4720015000**

Área do Terreno (m²): **253,41m²**

Auto de Infração: **183/2023**

Processo: **39221/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 183/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 612/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1428/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ROSEMARY APARECIDA BONI DE CAMPOS**

Endereço: **RUA GERMANO PERISSOTTO, 202 - PQ. NOSSA SENHORA DAS DORES**

Inscrição Cadastral: **3029019000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **189/2023**

Processo: **39666/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 189/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 254/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1429/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **IOLANDA ASSIS RAMOS DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA PASTOR SILAS VALDEVINO FERREIRA, 145 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5297005000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **194/2023**

Processo: **39673/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 194/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 374/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1430/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **NATAEL ALVARENGA**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLORIA, 145 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5275013000**

Área do Terreno (m²): **248,99m²**

Auto de Infração: **220/2023**

Processo: **42559/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 220/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 880/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1431/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **BRASILINO TIAGO DOS SANTOS**

Endereço: **RUA DRA. MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA, 95 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293015000**

Área do Terreno (m²): **207,15m²**

Auto de Infração: **226/2023**

Processo: **42566/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 226/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1072/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1432/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **DIVALDIR CORREA DE SOUZA**

Endereço: **RUA AUGUSTO RUFINO MERCURI, 282 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5293024000**

Área do Terreno (m²): **236,85m²**

Auto de Infração: **228/2023**

Processo: **42568/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 228/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1069/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1433/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **WANDERSON DE ARRUDA LIMA**

Endereço: **RUA ZULMIRA ANTONIO DA SILVA LOURENÇO, 50 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5292012000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **229/2023**

Processo: **42569/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 229/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1062/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1434/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **YPDUS INSTALAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**

Endereço: **RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, 280 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266037000**

Área do Terreno (m²): **355,72m²**

Auto de Infração: **190/2023**

Processo: **39669/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 190/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 809/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1435/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 147/2023

Nome do Requerente: **FERNANDA CASSIA CAMPOS**

Endereço do imóvel: **RUA JOÃO APPARECIDO GIUSTI, 122**

Bairro: **RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278035000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 38100/2023:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 147/2023:

Fica **DEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 147/2023, presente no processo administrativo nº 38100/2023.

INFORMAMOS QUE O AUTO DE INFRAÇÃO ENCONTRA-SE CANCELADO E SERÁ ARQUIVADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1436/2023

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 187/2023

Nome do Requerente: **GERALDO DE QUEIROZ**

Endereço do imóvel: **RUA DAS AMERICAS, 150**

Bairro: **PQ. RESD. BELINHA OMETTO**

Inscrição Cadastral: **3587038000**

Área do Terreno (m²): **140,00**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 41456/2023:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 187/2023:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 187/2023, presente no processo administrativo nº 41456/2023.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO PROCESSO E O MESMO PODERÁ SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1437/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 272/2023

Nome: **FABIO ANTONIO DORIGAN**

Endereço: **AVENIDA DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 264 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276033000**

Área do Terreno (m²): **253,00**

Processo: **45891/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 853/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1438/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 280/2023

Nome: **MARCIA NUNES LOPES DE SOUZA**

Endereço: **RUA JOÃO APPARECIDO GIUSTI, 138 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5278037000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **45900/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 892/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1439/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 283/2023

Nome: **REGINALDO RODRIGUES**

Endereço: **RUA ANTONIO BAPTISTA ZORNETTI, 106 - RESD. MORADA DAS ACÁCIAS**

Inscrição Cadastral: **5286030000**

Área do Terreno (m²): **200,00**

Processo: **45909/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 919/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1440/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 298/2023

Nome: **GISLAINE DO CARMO SANTOS**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 342 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268001000**

Área do Terreno (m²): **251,47**

Processo: **45928/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 985/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1441/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 302/2023

Nome: **ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 710 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274016000**

Área do Terreno (m²): **250,28**

Processo: **45937/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1011/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1442/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 304/2023

Nome: **DAVID LEONARDO FLORIT DE SOUZA**

Endereço: **RUA LUIZ MARIA DOS SANTOS, 169 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5305002000**

Área do Terreno (m²): **250,00**

Processo: **45941/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1111/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1443/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274/2023

Nome: **SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS**

Endereço: **AV. DOUTOR JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 235 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266008000**

Area do Terreno (m²): **360,00m²**

Processo: **45893/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 801/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1444/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 295/2023

Nome: **ADILSON CONTI**

Endereço: **AV. DOUTOR BRENO MACHADO GOMES, 405 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284017000**

Area do Terreno (m²): **395,11m²**

Processo: **45924/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1030/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1445/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 271/2023Nome: **JOÃO CARDOSO BONFIN NETO**Endereço: **RUA JOSÉ PAOLILLO, 112 - CHACARAS ANTONIETA**Inscrição Cadastral: **1276148001**Area do Terreno (m²): **5.376,00m²**Processo: **45890/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1151/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1446/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1506/2023Nome: **ANA BEATRIZ IONDA ZOZELI**Endereço: **RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, 148 - JARDIM MARIA FLORA**Inscrição Cadastral: **2640003000**Área do Terreno (m²) : **430,00m²**Processo: **53953/2023**

Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sa. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00** (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO**Diretor de Serviços Públicos****EDITAL Nº 1447/2023**

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1501/2023Nome: **DANIEL QUINTAL MEDEIROS**

Endereço: **VIA LUIZ VARGA, 2555 - GLEBA BEATRIZ**

Inscrição Cadastral: **2068007000**

Área do Terreno (m²): **3.171,19**

Processo: **53954/2023**

Ao um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **200 (duzentos) UFESPs**, correspondente a **R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONSOANTE AO ARTIGO 18º DA PORTARIA ESTADUAL CVS Nº 1/2020, TORNA PÚBLICO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4754/23
Data de Protocolo: 21/08/2023 CEVS: 352690201-863-001767-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA PROVINCIIATTO LTDA
CNPJ/CPF: 40.498.435/0001-22 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 821 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-011 UF: SP
Resp. LEGAL: ALEXANDRE PROVINCIIATTO CPF: 01714983803
Resp. Técnico: ALEXANDRE PROVINCIIATTO CPF: 01714983803
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63576 UF:SP
Resp. Técnico: VICTOR GRAF PROVINCIIATTO CPF: 43371534898
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:200813 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4946/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-865-000599-1-9
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: FERNANDA TANK DALFRE BERTO
CNPJ/CPF: 46.829.159/0001-14 Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 479
Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDA TANK DALFRE BERTO CPF: 45592634854
Resp. Técnico: FERNANDA TANK DALFRE BERTO CPF: 45592634854
CBO: 223810 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:2/21319 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4808/23
Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 352690201-863-000291-1-4
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: CLAIR TURAZZI FILHO
CNPJ/CPF: 98302817872 Endereço: JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR, 769
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-475 UF: SP
Resp. LEGAL: CLAIR TURAZZI FILHO CPF: 98302817872
Resp. Técnico: CLAIR TURAZZI FILHO CPF: 98302817872
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:31594 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4603/23
Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 352690201-477-000022-1-6
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: DROGARIA ALVORADA LTDA ME
CNPJ/CPF: 49.706.245/0001-28 Endereço: RUA JORN. ARCHIMIO DE BARROS, 310
JD ALVORADA Município: LIMEIRA CEP: 13486-593 UF: SP
Resp. LEGAL: JONALDO IRLEI CARDOSO CPF: 45347948949
Resp. Técnico: OZANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO CPF: 08977565685
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65327 UF:SP
Resp. Técnico: TAMARA PEREIRA CARDOSO CPF: 33728824828
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82511 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 3436/23
Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 352690201-383-000004-1-8
Data de Validade: 17/08/2024 Razão Social: A R SACARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.177.362/0001-15 Endereço: RUA LIMEIRA, 940 VILA QUEIROZ
Município: LIMEIRA CEP: 13485-002 UF: SP
Resp. LEGAL: ADEMIR PASCHOALETTO CPF: 04581259894
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2976/23
Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 352690201-477-000123-1-9
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: DROGAVAL LTDA ME
CNPJ/CPF: 51.409.548/0001-20 Endereço: RUA ESTUDANTE MÁRIO ROLAND, 330
JD PIZA Município: LIMEIRA CEP: 13486-164 UF: SP
Resp. LEGAL: ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR CPF: 07886159802
Resp. Técnico: JOSIANE FERNANDA RAMPIM CPF: 27418438800
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29604 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 13615537661
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101327 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 11167/23
Data de Protocolo: 28/02/2023 CEVS: 352690201-464-000077-1-4
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: DAMON COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 46.562.877/0001-77 Endereço: Rua TREZE DE MAIO,

257 SALA 93 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-171 UF: SP
Resp. LEGAL: GUILHERME RODRIGUES DE JESUS CPF: 46787964870
Resp. Técnico: JOSIELEM AMARAL SILVA CPF: 41159169829
CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:113755/01D UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4955/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-109-000199-1-7
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: P.J. DE GASPERI FILHO ME
CNPJ/CPF: 96.289.848/0001-51 Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 690
VILA QUEIROZ Município: LIMEIRA CEP: 13485-020 UF: SP
Resp. LEGAL: PEDRO JOSE DE GASPERI FILHO CPF: 05733736801
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4714/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-863-000640-1-7
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: RONEI ROSALEN
CNPJ/CPF: 04260228153 Endereço: RUA CARLOS GOMES, 846
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-013 UF: SP
Resp. LEGAL: RONEI ROSALEN CPF: 04260228153
Resp. Técnico: RONEI ROSALEN CPF: 04260228153
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20701 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7229/22
Data de Protocolo: 17/11/2022 CEVS: 352690201-107-000004-1-8
Data de Validade: 17/02/2024 Razão Social: AÇUCAREIRA BOA VISTA LTDA
CNPJ/CPF: 54.521.703/0001-94 Endereço: Rua RUA ANGELO SANTAROSA, 167
JD. CELINA Município: LIMEIRA CEP: 13486-338 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCAS ANTONIO BONADIMAN CPF: 02797355881
Resp. Técnico: KARINE CARVALHO ALVES CPF: 10658997696
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:96658 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 543/23
Data de Protocolo: 23/01/2023 CEVS: 352690201-863-000045-1-0
Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: ANA PAULA DOS SANTOS GUMIERO
CNPJ/CPF: 24865913890 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO AUGUSTO BOTELHO, 112
Vila Paraíso Município: LIMEIRA CEP: 13480-753 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA PAULA DOS SANTOS GUMIERO CPF: 24865913890
Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS GUMIERO CPF: 24865913890
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97102 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 6170/22
Data de Protocolo: 23/09/2022 CEVS: 352690201-493-000075-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: NOVORUMO TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 46.515.946/0001-91 Endereço: Rodovia ANHANGUERA SP 330, S/N
KM 140,300 METROS SENTIDO SUL Bairro dos Pires Município: LIMEIRA
CEP: 13486-850 UF: SP
Resp. LEGAL: GINAMARTA ESCROVE PAIÃO CPF: 31743627840
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4870/23
Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 352690201-561-002522-1-2
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: JOAREZ ALFREDO MENDONÇA
CNPJ/CPF: 07885681831 Endereço: Rua ERNESTO DE GASPARI, 170
Jardim Ipanema Município: LIMEIRA CEP: 13481-732 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAREZ ALFREDO MENDONÇA CPF: 07885681831
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4745/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-863-001075-1-4
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: PAPIRUS INDUSTRIA DE PAPEL S/A
CNPJ/CPF: 60.856.077/0009-47 Endereço: RODOVIA ANHANGUERA KM, 130,
S/N SITIO DA BARRA JAGUARI Município: LIMEIRA CEP: 13480-970 UF: SP
Resp. LEGAL: RUBENS ROBERTO MARTINS FILHO CPF: 04085617850
Resp. Técnico: VILSON PAULO TAUFFER CPF: 17151958846
CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125733 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 445/23
Data de Protocolo: 17/01/2023 CEVS: 352690201-493-000055-1-7

Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: PACHECOLOG LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.000.345/0001-33 Endereço: VIA ANTONIO CRUANES FILHO, 4519
JARDIM SANTA CECILIA Município: LIMEIRA CEP: 13480-672 UF: SP
Resp. LEGAL: ATILA PACHECO SILVA CPF: 25944639814
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 2501/23
Data de Protocolo: 28/04/2023 CEVS: 352690201-841-000003-1-0
Data de Validade: 02/08/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CNPJ/CPF: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua PREFEITO DOUTOR ALBERTO FERREIRA,
179 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-074 UF: SP
Resp. LEGAL: VITOR SERGIO COUTO DOS SANTOS CPF: 23165065772
Resp. Técnico: DEISE KARLA ALMEIDA DOS SANTOS BLANCO CPF: 26089894893
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27.871 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA FLAVIA SONEGO CPF: 36931631896
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:62784 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4623/23
Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 352690201-109-000009-1-4
Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: DOHLER AMERICA LATINA LTDA.
CNPJ/CPF: 01.919.410/0001-01 Endereço: Rua MIGUEL GUIDOTT, 905
CHACARA BAIANA Município: LIMEIRA CEP: 13485-342 UF: SP
Resp. LEGAL: ROGÉRIO MARCIEL SILVA TOCCHINI CPF: 25611040870
Resp. Técnico: CASSIO GOMES DO NASCIMENTO CPF: 99624265704
CBO: 02940 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04341763 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4956/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-472-000427-1-4
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: LUCIANA AZEVEDO RIBEIRO
ACADEMIA ME CNPJ/CPF: 08.801.645/0001-35 Endereço: AVENIDA MOGI MIRIM,
1024 BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-170 UF: SP
Resp. LEGAL: LUCIANA AZEVEDO RIBEIRO CPF: 25965746830
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4653/23
Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 352690201-863-000428-1-1
Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA TRANSLIM ME
CNPJ/CPF: 07.819.315/0001-04 Endereço: RUA DR TRAJANO DE BARROS CAMARGO ,
1756 CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-756 UF: SP
Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS OSHIRO CPF: 37549340749
Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS OSHIRO CPF: 37549340749
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35840 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4871/23
Data de Protocolo: 28/08/2023 CEVS: 352690201-109-000112-1-5
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: PADARIA CANTEIRO DO AÇAÍ - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 17.034.898/0001-11 Endereço: AV. PROF. NOEMIA DE CASTRO OLIVEIRA, 30
JD. ESMERALDA Município: LIMEIRA CEP: 13484-467 UF: SP
Resp. LEGAL: GUSTAVO CUNHA DE FARIAS CPF: 06288878847
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 7045/22
Data de Protocolo: 04/11/2022 CEVS: 352690201-873-000005-1-5
Data de Validade: 28/08/2024 Razão Social: CASA DE APOIO BETANIA
CNPJ/CPF: 07.943.474/0001-16 Endereço: THEREZA SACCON FABER, 02 Vila Solar
Município: LIMEIRA CEP: 13480-491 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURICIO VIRGOLIN CPF: 06757518880
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4748/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-477-000211-1-3
Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: R M 3 DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.740.028/0001-07 Endereço: Avenida MARIA THEREZA SILVEIRA
DE BARROS CAMARGO, 330 JARDIM SANTO ANDRÉ Município: LIMEIRA
CEP: 13484-270 UF: SP
Resp. LEGAL: LEANDRA ROSA KUHL SILVA CPF: 29495424844
Resp. Técnico: TASSIA ROBERTA RODRIGUES FRAGA CPF: 35783149861
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65594 UF:SP
Resp. Técnico: MARIANE CRISTINA SIQUEIRA CPF: 19215680896

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53080 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4755/23
Data de Protocolo: 21/08/2023 CEVS: 352690201-863-001806-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA SYLVERFOR
UNIPESSOAL LTDA CNPJ/CPF: 42.437.575/0001-16 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA,
218 Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-090 UF: SP
Resp. LEGAL: SYLVIO VERGUEIRO FORJAZ JÚNIOR CPF: 02031190881
Resp. Técnico: SYLVIO VERGUEIRO FORJAZ JÚNIOR CPF: 02031190881
CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38078 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4157/23
Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 352690201-463-000098-1-4
Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: CP KELCO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 54.105.671/0006-50 Endereço: Rua TEIXEIRA MARQUES, 845
TERREO CHÁCARA SÃO JOSÉ Município: LIMEIRA CEP: 13485-135 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO CESAR DE FRANCISCHI CPF: 04901617826
Resp. Técnico: VALTER VALDIR MODESTO JUNIOR CPF: 31803184817
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04273278 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 85/23
Data de Protocolo: 06/01/2023 CEVS: 352690201-863-000215-1-2
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.910.100/0001-43 Endereço: AV MAJOR JOSÉ LEVY SOBRINHO, 2855
BOA VISTA Município: LIMEIRA CEP: 13486-190 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCO FABIO PRADA CPF: 94201986853
Resp. Técnico: MARCIO FERREIRA SALLES CPF: 95865080644
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104495 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4795/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-863-000225-1-9
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: CLOTILDE MODENEZ
CNPJ/CPF: 01607668858 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 344
VILA SÃO JOÃO Município: LIMEIRA CEP: 13480-700 UF: SP
Resp. LEGAL: CLOTILDE MODENEZ CPF: 01607668858
Resp. Técnico: CLOTILDE MODENEZ CPF: 01607668858
CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58929 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4924/23
Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 352690201-863-001175-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: GARCIA & FURLAN SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 20.816.801/0001-37 Endereço: JOÃO MACHADO
GOMES JÚNIOR, 319 SALAs 01, 02, 03 e 04 Vila Claudia Município: LIMEIRA
CEP: 13480-475 UF: SP
Resp. LEGAL: THAIS RODRIGUES GARCIA CPF: 31280651873
Resp. Técnico: THAIS RODRIGUES GARCIA CPF: 31280651873
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135214 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4701/23
Data de Protocolo: 17/08/2023 CEVS: 352690201-863-000506-1-0
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: MARCELO JUNIO RUY
FERREIRA CNPJ/CPF: 18148434859 Endereço: BAHIA, 965 Vila Cristovam
Município: LIMEIRA CEP: 13480-520 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO JUNIO RUY FERREIRA CPF: 18148434859
Resp. Técnico: MARCELO JUNIO RUY FERREIRA CPF: 18148434859
CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101302 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4776/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-865-000576-1-4
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: RAFAEL MORAIS PECCININ
CNPJ/CPF: 31585588822 Endereço: Avenida MAESTRO XIXIRRI, 245
Jardim Mediterrâneo Município: LIMEIRA CEP: 13480-660 UF: SP
Resp. LEGAL: RAFAEL MORAIS PECCININ CPF: 31585588822
Resp. Técnico: RAFAEL MORAIS PECCININ CPF: 31585588822
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:98928 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4796/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-865-000574-1-0
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: INTEGRAR - NUCLEO DE TERAPIAS
E ESTIMULACAO LTDA CNPJ/CPF: 36.139.165/0001-96 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO,
409 Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: SAMIRA ELIAS CPF: 25328217870
Resp. Técnico: SAMIRA ELIAS CPF: 25328217870
CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:12.554 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4752/23
Data de Protocolo: 18/08/2023 CEVS: 352690201-865-000392-1-7
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: DENIS RICARDO DE GODOY FERREIRA
CNPJ/CPF: 30.559.072/0001-34 Endereço: SARGENTO PIERROTI, 545 SALA 03
PAVIMENTO SUPERIOR CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-134 UF: SP
Resp. LEGAL: DENIS RICARDO DE GODOY FERREIRA CPF: 34814932820
Resp. Técnico: DENIS RICARDO DE GODOY FERREIRA CPF: 34814932820
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:6/97274 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4601/23
Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 352690201-960-000665-1-6
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: ADHARIAM BEAUTY LTDA
CNPJ/CPF: 27.363.406/0001-95 Endereço: Avenida DOUTOR FABRICIO VAMPRE,
267 JARDIM NOVA ITÁLIA Município: LIMEIRA CEP: 13484-323 UF: SP
Resp. LEGAL: IGOR DOS SANTOS GONÇALVES CPF: 42960966805
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4614/23
Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 352690201-863-001916-1-2
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: CLINICA MEDICA M.IQUEDA LTDA
CNPJ/CPF: 47.435.712/0001-05 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1031 SALA 72
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: MAURO MASSAMI IQUEDA CPF: 10446777838
Resp. Técnico: MAURO MASSAMI IQUEDA CPF: 10446777838
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:7732 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 44370/22
Data de Protocolo: 06/09/2022 CEVS: 352690201-931-000135-1-0
Data de Validade: 30/08/2024 Razão Social: DT FITNESS TREINAMENTO
E PERFORMANCE LTDA CNPJ/CPF: 43.677.397/0001-63 Endereço: Rua PROFESSORA
NELY SUZANA DE CASTRO POLETTI, 168 JARDIM ESMERALDA
Município: LIMEIRA CEP: 13484-452 UF: SP
Resp. LEGAL: OTAVIO PASCHOALOTO DALFRE CPF: 41598549820
Resp. Técnico: OTAVIO PASCHOALOTO DALFRE CPF: 41598549820
CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:145092-G/SP UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 46388/23
Data de Protocolo: 10/08/2023 CEVS: 352690201-865-000622-1-9
Data de Validade: 16/08/2024 Razão Social: IUP INTERVENCAO COMPORTAMENTAL
LTDA CNPJ/CPF: 51.564.269/0001-31 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 479
Vila Cidade Jardim Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: AMANDA NUCCI CARRARA CPF: 45190326870
Resp. Técnico: AMANDA NUCCI CARRARA CPF: 45190326870
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/167232 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 46847/23
Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 352690201-863-001994-1-9
Data de Validade: 23/08/2024 Razão Social: JESSIKA RODRIGUES GONCALVES
CNPJ/CPF: 03709346100 Endereço: Rua JOÃO KUHL FILHO, 101 Vila São João
Município: LIMEIRA CEP: 13480-731 UF: SP
Resp. LEGAL: JESSIKA RODRIGUES GONCALVES CPF: 03709346100
Resp. Técnico: JESSIKA RODRIGUES GONCALVES CPF: 03709346100
CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:195226 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 47861/23
Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 352690201-561-003169-1-1
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: CANTINA VILINHA LANCHONETE
LTDA CNPJ/CPF: 04.775.277/0001-47 Endereço: Rua CURIÓ, 01 ANEXO 03

Jardim Residencial Alto do Flamboyant Município: LIMEIRA CEP: 13481-143 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE CESAR DOS SANTOS CPF: 08890918896
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 47598/16
Data de Protocolo: 17/10/2016 CEVS: 352690201-561-003165-1-2
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: RICARDO RODRIGO ROCHA
CNPJ/CPF: 09.426.063/0001-89 Endereço: Rua DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA, 511
Jardim Barão de Limeira Município: LIMEIRA CEP: 13487-020 UF: SP
Resp. LEGAL: RICARDO RODRIGO ROCHA CPF: 28404021813
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 47668/23
Data de Protocolo: 16/08/2023 CEVS: 352690201-561-003168-1-4
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: GUIMARAES & SOUZA PIZZARIA LTDA
CNPJ/CPF: 32.275.036/0002-55 Endereço: Avenida CÔNEGO MANOEL ALVES, 728
Jardim São Paulo Município: LIMEIRA CEP: 13484-420 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIELA CAROLINA BARBOZA GUIMARÃES CPF: 34123238882
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49395/23
Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 352690201-561-003172-1-7
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: EMPRESA DE CINEMAS ARCOPLEX S.A.
CNPJ/CPF: 17.040.988/0019-44 Endereço: Rua CARLOS GOMES, 1321 2 ANDAR
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-013 UF: SP
Resp. LEGAL: MÁRIO CESAR DOS SANTOS CPF: 38666936991
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49331/23
Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 352690201-863-001998-1-8
Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: JULIO CESAR NATALINO
CNPJ/CPF: 05652810890 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 787 CONJ. 132 Centro
Município: LIMEIRA CEP: 13480-042 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO CESAR NATALINO CPF: 05652810890
Resp. Técnico: JULIO CESAR NATALINO CPF: 05652810890
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59359 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49634/23
Data de Protocolo: 25/08/2023 CEVS: 352690201-561-003171-1-0
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 47.657.974/0001-06 Endereço: Avenida LARANJEIRAS, 1304
JARDIM ELISA FUMAGALLI Município: LIMEIRA CEP: 13485-254 UF: SP
Resp. LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FIGUEIREDO CPF: 21301762830
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 49712/23
Data de Protocolo: 25/08/2023 CEVS: 352690201-561-003170-1-2
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: EDILSON FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 47603623553 Endereço: Rua JOAQUIM CAETANO DE TOLEDO, 80
Jardim Residencial Santana Paroli Peccinino Município: LIMEIRA CEP: 13481-440 UF: SP
Resp. LEGAL: EDILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 47603623553
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4509/23
Data de Protocolo: 07/08/2023 CEVS: 352690201-865-000451-1-0
Data de Validade: 31/08/2024 Razão Social: INSTITUTO LEMOS NEUROREABILITAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 23.399.227/0001-57 Endereço: Rua GUARARAPES, 557 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-405 UF: SP
Resp. LEGAL: OTAVIANO APARECIDO COQUELETE LEMOS CPF: 91460000978
Resp. Técnico: OTAVIANO APARECIDO COQUELETE LEMOS CPF: 91460000978
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:43955-F UF:SP
Resp. Técnico: NATALIA FERNANDA DO CARMO CPF: 37360354897
CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:193.657-F UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 50470/23
Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 352690201-472-000788-1-6
Data de Validade: 05/09/2025 Razão Social: MB CHOCOLATES LTDA
CNPJ/CPF: 51.560.917/0001-81 Endereço: Rua COMENDADOR VICENTE LEONE, 200
BOX 11 Jardim Nossa Senhora de Fátima Município: LIMEIRA CEP: 13482-376 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIA REGINA ZAMBON BARALDI CPF: 04790334805
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 50483/23
Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 352690201-869-000090-1-6
Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: AMABILE - TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.504.948/0001-85 Endereço: Rua INDEPENDÊNCIA, 66 SALA 01 Vila São João
Município: LIMEIRA CEP: 13480-739 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELA AMABILE MICHELETTI TEOFILO CPF: 40024063851
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4553/23
Data de Protocolo: 08/08/2023 CEVS: 352690201-851-001506-1-4
Data de Validade: 11/03/2024 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL
VIRA MUNDO LTDA CNPJ/CPF: 04.548.519/0002-40 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 638
Centro Município: LIMEIRA CEP: 13480-100 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULA CRISTINA BELISARIO SIMOES SOUZA CPF: 21358337896
Resp. Técnico: PAULA CRISTINA BELISARIO SIMOES SOUZA CPF: 21358337896
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 50511/23
Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 352690201-960-000697-1-0
Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: ALMARA ESTETICA EM UNHAS LTDA
CNPJ/CPF: 68.170.299/0001-66 Endereço: Rua BENEDITO KUHL, 1137 Vila Claudia
Município: LIMEIRA CEP: 13480-410 UF: SP
Resp. LEGAL: GISELE CRISTINA BONASSI FERREIRA CPF: 21673459846
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4798/23
Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 352690201-865-000590-1-3
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: M.DA SILVEIRA LIMA FISIOTERAPEUTA
CNPJ/CPF: 24.742.178/0001-76 Endereço: Rua CLARINO PEIXOTO DE OLIVEIRA, 280
Jardim Maria Buchi Modeneis Município: LIMEIRA CEP: 13482-231 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIANA DA SILVEIRA LIMA CPF: 41737403870
Resp. Técnico: CARLA REGINA CHAVES HENRIQUES CPF: 41982656824
CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20463 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 51304/23
Data de Protocolo: 01/09/2023 CEVS: 352690201-471-000507-1-7
Data de Validade: 11/09/2025 Razão Social: N T CAETANO
CNPJ/CPF: 12.745.175/0001-07 Endereço: Rua PLACIDINA FERREIRA BRAGA,
248 Parque Hipólito Município: LIMEIRA CEP: 13486-560 UF: SP
Resp. LEGAL: NAIARA TODORO CAETANO CPF: 09273329659
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 51916/16
Data de Protocolo: 18/11/2016 CEVS: 352690201-561-003166-1-0
Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: ORLEI MACHADO
CNPJ/CPF: 18.000.895/0001-20 Endereço: Rua MATIAS SIMON ASÊNSIO, 662
Jardim Residencial Santina Paroli Peccinino Município: LIMEIRA CEP: 13481-434 UF: SP
Resp. LEGAL: ORLEI MACHADO CPF: 63409895949
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: PML 53542/21
Data de Protocolo: 02/12/2021 CEVS: 352690201-864-001299-1-7
Data de Validade: 27/01/2024 Razão Social: CLINICA MILITAO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 32.558.989/0001-40 Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 45 Vila Cidade Jardim
Município: LIMEIRA CEP: 13480-270 UF: SP
Resp. LEGAL: CAROLINE MILITAO SPAGNOL CPF: 00101831161
Resp. Técnico: CAROLINE MILITAO SPAGNOL CPF: 00101831161
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149.184 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4158/23
Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 352690201-209-000001-1-6
Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: CP KELCO BRASIL S/A.
CNPJ/CPF: 54.105.671/0001-46 Endereço: Avenida ARARAS, 799 VILA GLORIA
Município: LIMEIRA CEP: 13485-130 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO CESAR DE FRANCISCHI CPF: 04901617826
Resp. Técnico: VALTER VALDIR MODESTO JUNIOR CPF: 31803184817
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04273278 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4605/23
Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 352690201-471-000423-1-5
Data de Validade: 23/08/2025 Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ/CPF: 03.476.811/0916-02 Endereço: Rua SENADOR VERGUEIRO, 1110
CENTRO Município: LIMEIRA CEP: 13480-002 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCIO STANCATO DE BARROS CPF: 17624472821
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: VISA 4925/23
Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 352690201-863-001069-1-7
Data de Validade: 11/09/2024 Razão Social: DANILO ROBERTO DE MORAES FURLAN
CNPJ/CPF: 21636920861 Endereço: JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR, 319 sala 01 e 02
Vila Claudia Município: LIMEIRA CEP: 13480-475 UF: SP
Resp. LEGAL: DANILO ROBERTO DE MORAES FURLAN CPF: 21636920861
Resp. Técnico: DANILO ROBERTO DE MORAES FURLAN CPF: 21636920861
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117049 UF:SP
LIMEIRA, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023

A Gerente da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAROLINA NARDI DUARTE Autoridade Sanitária IV, cred. 86, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o artigo 18º da Portaria Estadual CVS nº 01/2020, DEFERE as solicitações de Alvarás Sanitários acima mencionados. Os responsáveis acima assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Limeira, 20 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 50.835/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1012516-79.2022.8.26.0320, através da empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, pelo valor de R\$ 7.236,00 (Sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

Limeira, 20 de setembro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAL Nº 787 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A063/2023

Nome: **TANIA CRISTINA GRANATE**

CNPJ/CPF: **311.821.298-54**

Endereço: **Rua Sebastião Bertaglia, 62, Jd. Eldorado - 13.155-110 - Cosmópolis/SP**

Matrícula: **31326 - 2º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **19/09/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 135.073,25 (cento e trinta e cinco mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha** da matrícula, referente ao não cumprimento da **Notificação nº 119/2021**, conforme autos administrativos nº **46.577/2022**, em que foi solicitado a **PARALISAR E PROCEDER O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES e/ou CONSTRUÇÕES** que caracterizem o **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 789 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: **ABEL RODRIGUES DOS SANTOS**

Processo: **51451/2018**

Considerando que o requerente mantém vinculado em sua rede social, anúncios de venda de chácaras, **INDEFIRO** a Solicitação de Impugnação do Auto de Infração 19/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 790 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: **MAURI DONIZETI SANTONI**

Processo: **53580/2018**

Considerando que o requerente excluiu o anúncio, objeto da infração e não mantém vinculado em sua rede social, anúncios de venda de chácaras, **DEFIRO** a Solicitação de Impugnação do Auto de Infração 20/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 791 – VINTE DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário constante abaixo:

Nome: **MARCIA CRISTINA SCARPA SCHIMITT**

Processo: **53053/2023**

Considerando Relatório de Fiscalização do processo **43858/2023**, no qual resta evidente que **não há indícios de parcelamento ilegal do solo**, na área objeto da fiscalização;

CANCELO o Auto de Infração **A013/2023**, porém, em vista ao descumprimento do embargo, o Auto de Infração **A011/2023** **será mantido**.

Vale ressaltar que a área permanece embargada e em constante vistoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, vinte de Setembro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 792/2023 - 20 DE SETEMBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento, da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que o presente EDITAL dá publicidade ao INDEFERIMENTO do requerimento de auto de conclusão dos processos administrativos elencados abaixo, em razão do não enquadramento no art. 310 da Lei Complementar nº 442/2009:

| N.º PROCESSO | INTERESSADO |
|---------------------|--------------------------------------|
| 39222/2021 | EVANDRO VOIGT |
| 54496/2022 | FABRICIO GOMES FERNANDES |
| 959/2022 | FERNANDA ARAUJO DA SILVA |
| 34767/2020 | FERNANDO BRAZ DA SILVA |
| 57286/2021 | FERNANDO JOSE DA SILVA |
| 1880/2022 | FLAVIO DA MOTTA REIMAO (ESPOLIO) |
| 61295/2019 | FRANCISCO ANTONIO COSTA |
| 25672/2022 | GABRIEL JOSE DOS SANTOS |
| 62388/2019 | GEISE APARECIDA SCHIMIDT |
| 42898/2022 | GENESIO CUSTODIO DOS SANTOS |
| 30336/2022 | GEOVANE FERREIRA DOS SANTOS |
| 37131/2021 | GERSON ELI CECCON |
| 816/2022 | GILMAR DIAS DA SILVA |
| 38608/2018 | GUILHERME FERNANDES POLDI |
| 49473/2019 | HELOISA BATISTELA |
| 4583/2020 | HELTON EDIMAR STEFANELO |
| 41919/2022 | IGOR PRADA REZENDE |
| 48089/2021 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS |
| 7521/2022 | IRONISIA MARTINS DE CASTRO TAVARES |
| 30216/2021 | ISABEL MARIA BARBOSA SANTA ROSA |
| 31513/2020 | ISIDORO AUGUSTO ROSSETTI E OUTROS |
| 58913/2019 | JADIR DUQUE |
| 28491/2022 | JANDY JOSE ALVES |
| 34950/2022 | JEAN FELIPE CARDOSO |
| 14753/2021 | JOAO APARECIDO DE MOURA |
| 60500/2019 | JOAO CARLOS BELA VITA |
| 21078/2022 | JOAO LUCAS BUZZO VERA CRUZ |
| 33152/2020 | JOAO PAULO FERREIRA PEREIRA |
| 33677/2020 | JOAO SILVA DO COUTO |
| 40268/2021 | JOAO VELASQUES |
| 51862/2022 | JONATHAN DE OLIVEIRA CELEGATI |

| | |
|------------|--|
| 18412/2022 | JORGE LUIS LEMES |
| 6582/2022 | JORGE LUIZ CAMPOS |
| 18411/2022 | JORGE THIAGO LEMES |
| 13975/2022 | JOSE ALEXANDRE LOCATELLI E OUTROS |
| 21480/2021 | JOSE CARLOS ROQUE |
| 10037/2022 | JOSE ELISVALDO COELHO |
| 57440/2021 | JOSE ESTANISLAU |
| 31557/2020 | JOSE GERALDO MOREIRA |
| 18710/2022 | JOSE MALIEL DO ESPIRITO SANTO |
| 23795/2022 | JOSE PEDRO LOPES |
| 59297/2019 | JOSE RENATO DA SILVA |
| 13748/2022 | JOSE ROBERTO DA COSTA |
| 53465/2019 | JOSE ROBERTO DOS SANTOS |
| 41384/2020 | JOVENTINA GOMES DA SILVA |
| 37841/2021 | JUAREZ AUGUSTO |
| 38358/2020 | KATIA TERESINHA FERRAZ DA SILVA |
| 39339/2021 | KUHNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME |
| 28161/2022 | LINCE YELLOW CONFECÇÕES LTDA EPP |
| 26185/2022 | LUANE BULL TEDESCHI |
| 49674/2021 | LUCAS HENRIQUE DOMINGOS |
| 23508/2020 | LUCAS MARQUES DA SILVA |
| 21321/2022 | LUCAS MARQUES DA SILVA |
| 50258/2021 | LUCIANO BARDINI DA SILVA |
| 46908/2020 | LUCIO BENEDITO DE OLIVEIRA |
| 53487/2022 | LUDMILA NAYARA JESUS LOPES |
| 28885/2021 | LUIS CARLOS VENANCIO |
| 18136/2022 | LUIZ APARECIDO HONRATO |
| 54326/2022 | LUIZ PAULO ADRIANO DA SILVA |
| 52331/2021 | MAIRA YACI DI LEONE PRADO MENDES |
| 60860/2019 | MARCELO DA SILVA ANTONIO |
| 11872/2022 | MARCELO MELLO |
| 50218/2021 | MARCELO RODRIGUES |
| 33139/2019 | MARCIEL ADRIANO ZEFERINO |
| 44817/2022 | MARCIO DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 10706/2022 | MARCO ANTONIO MARTINATI |
| 52960/2022 | MARCOS ANTONIO DE PAIVA |
| 38916/2021 | NEIDE OLIVEIRA SILVA MARTINS |
| 9601/2020 | NEUSA TEIXEIRA DIAS ROCHA |
| 280/2021 | NICHOLAS JOAO RAMOS SPAGNOL |
| 42533/2022 | NILTON SALES |

| | |
|------------|---|
| 33867/2022 | ORIVALDO ALVES RIBEIRO |
| 43048/2021 | PAMELLA DA SILVA |
| 42422/2021 | PAULA CASTELETI |
| 41345/2022 | PAULO ROBERTO DAMASCENO |
| 14016/2020 | PAULO ROBERTO MANSUR |
| 56820/2021 | PAULO ROBERTO MARTINS PEREIRA |
| 29950/2020 | PAULO ROBERTO PONTES |
| 36465/2019 | PAULO SERGIO MORELLI |
| 14389/2022 | PAULO SERGIO TELLIS |
| 16439/2022 | PEDRO GOMES DA SILVA |
| 32478/2020 | PEDRO HENRIQUE ZAROS BASETTO |
| 33011/2018 | PEDRO VALMIR MOREIRA DA SILVA |
| 58197/2019 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA |
| 12626/2022 | RAQUEL DE SOUZA FERNANDES |
| 3318/2022 | REGINA SELMA BASSETO SCHERRER |
| 44942/2022 | REGINALDO RIBEIRO BONFIM |
| 28980/2022 | RENAN MERLI DA SILVA |
| 14434/2021 | RICARDO BELON |
| 14575/2022 | RICARDO SAVIO |
| 14576/2022 | RICARDO SAVIO |
| 2424/2021 | RINALDO PINTO DE CARVALHO |
| 2425/2021 | RINALDO PINTO DE CARVALHO |
| 48635/2021 | RINALDO PINTO DE CARVALHO |
| 21128/2018 | RITA DE CASSIA PINTO |
| 7879/2022 | ROBERTO APARECIDO DE MORAES |
| 21762/2022 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA |
| 5906/2021 | ROGERIO HENRIQUE MANTZ |
| 26403/2021 | ROSIANE LOURENÇO CAETANO |
| 26587/2022 | ROQUE GARCIA |
| 33259/2022 | SALOMAO SALUSTIANO DA SILVA |
| 29419/2019 | SHEILA CRISTINA STRADIOTTO BAZIOTTI |
| 25896/2022 | SIMONE SOARES DA SILVA |
| 16230/2021 | SS NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 20577/2021 | STEFANIE DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 49726/2021 | T DE JF GONÇALVES SEMI JOIAS |
| 26192/2022 | TAWANY CAROLINA GONZAGA DE OLIVEIRA |
| 38299/2021 | TECNOPLATING COMERCIO DE METAIS LTDA ME |
| 1454/2022 | THIAGO BARBOSA DOS SANTOS CORREIA |
| 44724/2022 | TIAGO GOMES DE SOUZA FREITAS |
| 53319/2021 | TIAGO PRADA DALLA COSTA |

| | |
|------------|--|
| 20605/2022 | UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA VALDECIR |
| 35140/2022 | APARECIDO RODRIGUES |
| 9308/2022 | VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA |
| 37538/2019 | VALTERLEI DA SILVA LOBO |
| 50175/2021 | WELLINGTON CUNHA |
| 3587/2022 | WELLINGTON NUNES PEREIRA |
| 51148/2021 | WLADIMIR LUANA SOUZA DA SILVA |

A solicitação de reconsideração do indeferimento prevista no art. 311, da Lei Complementar nº 442/2009, de 30 (trinta) dias, passa a contar a partir da data de publicação deste edital.

Decorrido o prazo, os processos elencados serão encaminhados à Secretaria de Fazenda para eventuais cobranças e posterior arquivamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Urbanismo

A Secretaria de Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da Certidão de Viabilidade e Diretrizes nº 008/2023 referente ao processo administrativo nº 54.890 de 16 de novembro de 2022, que o imóvel de propriedade de R. S. FERREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, objeto da matrícula nº 109.522 do 2ºCRI, com área de 8.544,81m², inserido na Macrozona Urbana (MZ-U), em zona classificada como Zona Predominantemente Residencial 1 (ZPR-1) conforme Anexos 04 e 05 da Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009, e suas alterações, a qual dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências, teve suas diretrizes expedidas para "Fracionamento Vertical", sendo que estas vigorarão pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data desta publicação no Diário Oficial do Município.

Michelle Bais
Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Urbanismo

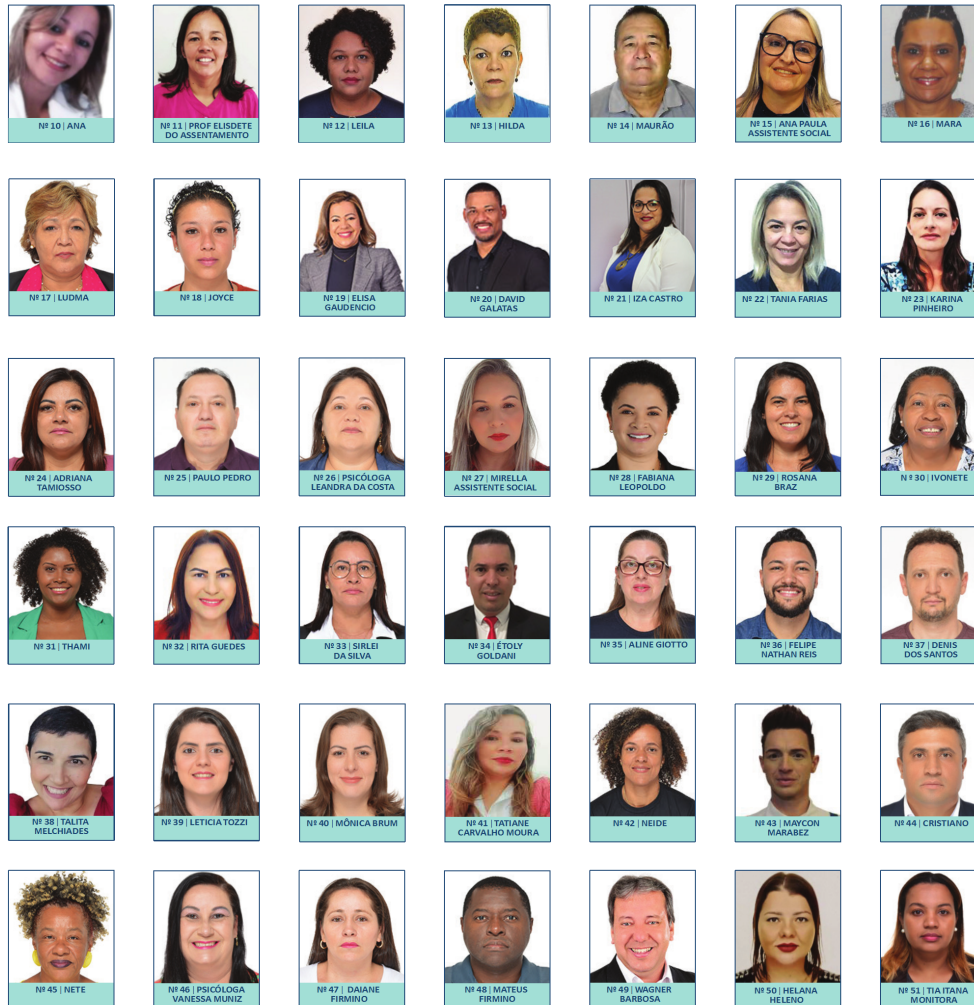
ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 1, 2 E 3

01/10/2023 • DOMINGO • das 8h às 17h

LOCAIS DE VOTAÇÃO: WWW.CMDCALIMEIRA.COM.BR



OBRIGATÓRIO: APRESENTAR TÍTULO DE ELEITOR E UM DOCUMENTO COM FOTO
INFORMAÇÕES: 3404.6133



Saiba onde votar acessando o site do CMDCA ou pelo QR CODE





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS SEÇÕES ELEITORAIS

EDITAL N.º 001/2023 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ELEITOS PARA COMPOSIÇÃO DO 1º, 2º e 3º CONSELHOS TUTELARES DE LIMEIRA / SP - RESOLUÇÃO N.º 03/2023



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições legais, a fim de garantir a publicidade necessária, faz publicar, no Jornal Oficial do Município de Limeira, nos termos do item XII - DA ELEIÇÃO - Art. 61 da Resolução n.º 03/2023 – Edital n.º 001/2023, os locais de votação, com o nome e endereço das escolas e indicação das seções eleitorais, para prosseguimento no processo de eleição e posse dos membros dos Conselhos Tutelares de Limeira, a saber:

| <u>ESCOLAS</u> | <u>ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES</u> |
|--|--|
| <p>1."EMEIEF PRADA" Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro 11 salas</p> | <p>1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 29ª; 30ª; 31ª; 32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 93ª; 94ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 105ª; 106ª; 107ª; 108ª; 109ª; 110ª; 111ª; 112ª; 113ª; 114ª; 115ª; 116ª; 117ª; 118ª; 147ª; 148ª; 149ª; 150ª; 151ª; 152ª; 153ª; 154ª; 155ª; 207ª; 208ª; 217ª; 218ª; 219ª; 223ª; 225ª; 229ª; 230ª; 234ª; 241ª; 242ª; 245ª; 247ª; 248ª; 259ª; 260ª; 268ª; 271ª; 273ª; 278ª; 279ª; 280ª; 283ª; 287ª; 288ª; 289ª; 292ª; 296ª; 298ª; 299ª; 300ª; 302ª; 303ª; 312ª; 313ª; 314ª; 321ª; 322ª; 325ª; 332ª; 334ª; 335ª; 337ª; 340ª; 343ª; 351ª; 354ª; 355ª; 356ª; 361ª; 365ª; 369ª; 379ª; 381ª; 393ª; 394ª; 395ª; 396ª; 397ª; 403ª; 407ª; 408ª; 409ª; 419ª; 420ª; 432ª; 453ª, 457ª e 469ª.</p> |
| <p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito 6 salas</p> | <p>189ª; 190ª; 191ª; 192ª; 193ª; 194ª; 195ª; 196ª; 197ª; 243ª; 244ª; 251ª; 275ª; 282ª; 293ª; 315ª; 316ª; 333ª; 348ª; 372ª; 345ª; 373ª; 398ª; 406ª; 416ª; 455ª e 460ª.</p> |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

| ESCOLAS | ZONA ELEITORAL 66ª - SEÇÕES |
|---|---|
| <p>4. “EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA”</p> <p><u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santana P. Piccinin.</u></p> <p>7 salas</p> | <p>172ª; 173ª; 174ª; 175ª; 176ª; 177ª; 178ª; 179ª; 272ª e 363ª.</p> |
| <p>5. “CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS”</p> <p><u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u></p> <p>8 salas</p> | <p>198ª; 199ª; 200ª; 201ª; 202ª; 203ª; 204ª; 205ª; 209ª; 210ª; 228ª; 236ª; 238ª; 250ª; 252ª; 257ª; 264ª; 265ª; 274ª; 277ª; 281ª; 284ª; 285ª; 286ª; 290ª; 291ª; 294ª; 297ª; 301ª; 304ª; 306ª; 309ª; 310ª; 311ª; 317ª; 318ª; 319ª; 324ª; 328ª; 329ª; 330ª; 331ª; 338ª; 339ª; 341ª; 342ª; 349ª; 350ª; 352ª; 353ª; 357ª; 358ª; 359ª; 366ª; 367ª; 371ª; 374ª; 375ª; 377ª; 378ª; 380ª; 382ª; 383ª; 385ª; 386ª; 387ª; 391ª; 392ª; 399ª; 400ª; 402ª; 404ª; 405ª; 411ª; 412ª; 415ª; 417ª; 418ª; 421ª; 422ª; 425ª; 426ª; 428ª; 431ª; 434ª; 438ª; 439ª; 440ª; 441ª; 444ª; 445ª; 447ª; 451ª; 452ª; 454ª; 456ª; 458ª; 461ª; 462ª; 464ª; 465ª; 466ª; 467ª e 468ª.</p> |
| <p>7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA”</p> <p><u>Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd Mercedes</u></p> <p>9 salas</p> | <p>68ª; 69ª; 70ª; 71ª; 72ª; 73ª; 74ª; 75ª; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 87ª; 88ª; 89ª; 90ª; 91ª; 92ª; 134ª; 135ª; 136ª; 137ª; 138ª; 139ª; 222ª; 239ª; 270ª; 276ª; 295ª; 305ª; 307ª; 308ª; 320ª; 323ª; 326ª; 327ª; 336ª; 344ª; 346ª; 347ª; 360ª; 362ª; 364ª; 368ª; 370ª; 376ª; 384ª; 388ª; 389ª; 390ª; 401ª; 410ª; 413ª; 414ª; 424ª; 427ª; 429ª; 430ª; 435ª; 436ª; 437ª; 443ª; 446ª; 448ª; 449ª; 450ª; 459ª e 463ª.</p> |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

| ESCOLAS | ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES |
|---|---|
| <p>1."EMEIEF PRADA" <u>Rua: Dr. Alberto Ferreira nº 320 - Centro</u> 11 salas</p> | <p>32ª; 33ª; 34ª; 35ª; 36ª; 37ª; 38ª; 39ª; 70ª; 71ª; 124ª; 204ª; 205ª; 245ª; 255ª; 267ª; 272ª; 290ª; 296ª e 318ª.</p> |
| <p>2."EMEIEF José Paulino Araújo Vargas" <u>Rua: Dr. Adhemar Pereira de Barros s/n - Parque Hipólito</u> 6 salas</p> | <p>49ª; 50ª; 51ª; 52ª; 53ª; 54ª; 55ª; 56ª; 57ª; 58ª; 59ª; 60ª; 61ª; 62ª; 63ª; 64ª; 65ª; 66ª; 67ª; 68ª; 69ª; 95ª; 96ª; 97ª; 98ª; 99ª; 100ª; 101ª; 102ª; 103ª; 104ª; 110ª; 113ª; 117ª; 126ª; 127ª; 133ª; 138ª; 155ª; 158ª; 166ª; 176ª; 190ª; 203ª; 208ª; 209ª; 216ª; 217ª; 238ª; 242ª; 252ª; 262ª; 265ª; 268ª; 271ª; 282ª; 286ª; 293ª; 304ª; 309ª; 324ª; 328ª; 345ª e 357ª.</p> |
| <p>3."EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO" <u>R: Sr.º José Alberto Campanini nº 675 - Jd. Roseira</u> 4 salas</p> | <p>82ª; 83ª; 84ª; 85ª; 86ª; 108ª; 115ª; 120ª; 136ª; 139ª; 141ª; 148ª; 154ª; 157ª; 162ª; 169ª; 170ª; 182ª; 185ª; 187ª; 195ª; 199ª; 200ª; 218ª; 219ª; 226ª; 227ª; 243ª; 247ª; 250ª; 259ª; 264ª; 269ª; 273ª; 278ª; 287ª; 289ª; 298ª; 300ª; 308ª; 310ª; 320ª; 321ª; 332ª; 336ª; 346ª; 356ª e 361ª.</p> |
| <p>4."EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA" <u>R. Yolanda Baraldi da Silva, 80 - Jd. Santina</u> 7 salas</p> | <p>72ª 73ª; 74ª; 75; 76ª; 77ª; 78ª; 79ª; 80ª; 81ª; 90ª; 91ª; 92ª; 93ª; 94ª; 105ª; 107ª; 111ª; 116ª; 119ª; 121ª; 131ª; 132ª; 137ª; 143ª; 144ª; 145ª; 149ª; 152ª; 153ª; 159ª; 163ª; 165ª; 171ª; 175ª; 178ª; 180ª; 184ª; 186ª; 193ª; 201ª; 202ª; 206ª; 207ª; 210ª; 211ª; 220ª; 221ª; 222ª; 223ª; 228ª; 229ª; 240ª; 244ª; 248ª; 251ª; 253ª; 257ª; 258ª; 260ª; 266ª; 270ª; 276ª; 277ª; 281ª; 285ª; 288ª; 297ª; 299ª; 301ª; 303ª; 314ª; 315ª; 317ª; 323ª; 327ª; 331ª; 334ª; 335ª; 341ª; 343ª; 348ª; 354ª e 363ª.</p> |
| <p>5. "CEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS" <u>R: Carlos Henrique Teixeira Martins, 570 - Pq. Res. Belinha Ometto</u> 8 salas</p> | <p>261ª; 263ª; 307ª; 325ª; 338ª; 352ª e 360ª.</p> |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

| <u>ESCOLAS</u> | <u>ZONA ELEITORAL 399ª - SEÇÕES</u> |
|---|--|
| 6. “EMEIEF PROF. RAQUEL APARECIDA GONÇALVES FRANCESCHI” R: Sebastião Teixeira nº 200 – Res. Rubi 5 salas | 87ª; 88ª; 89ª; 106ª; 109ª; 114ª; 118ª; 122ª; 128ª; 130ª; 140ª; 147ª 150ª; 156ª; 161ª; 167ª; 168ª; 173ª; 179ª; 183ª; 191ª; 192ª; 194ª; 197ª; 198ª; 212ª; 213ª; 224ª; 225ª; 230ª; 231ª; 241ª; 254ª; 256ª; 274ª; 275ª; 279ª; 283ª; 284ª; 294ª; 295ª; 305ª; 311ª; 312ª; 313ª; 319ª; 322ª; 329ª; 330ª; 333ª; 337ª; 339ª; 340ª; 344ª; 347ª; 349; 350ª; 351ª; 353ª; 355ª; 358ª e 359ª; |
| 7. “ESCOLA SENAI LUIZ VARGA” Praça Antônio de Queiroz nº 72 Jd. Mercedes 9 salas | 1ª; 2ª; 3ª; 4ª; 5ª; 6ª; 7ª; 8ª; 9ª; 10ª; 11ª; 12ª; 13ª; 14ª; 15ª; 16ª; 17ª; 18ª; 19ª; 20ª; 21ª; 22ª; 23ª; 24ª; 25ª; 26ª; 27ª; 28ª; 29ª; 30ª; 31ª; 40ª; 41ª; 42ª; 43ª; 44ª; 45ª; 46ª; 47ª; 48ª; 112ª; 123ª; 125ª; 129ª; 134ª; 135ª; 142ª; 146ª; 151ª; 160ª; 164ª; 172ª; 174ª; 177ª; 181ª; 188ª; 189ª; 196ª; 214ª; 215ª; 232ª; 233ª; 234ª; 235ª; 236ª; 237ª; 239ª; 246ª; 249ª; 280ª; 291ª; 292ª; 302ª; 306ª; 326ª e 342ª. |

De acordo com a Resolução n.º 03/2023 - Edital n.º 001/2023, a **Campanha Eleitoral** compreenderá o período de **17/08/2023 até a meia-noite do dia 30/09/2023**, devendo o candidato seguir as orientações descritas na Resolução 09/2023 - CMDCA, em publicada em 11/07/2023, no Jornal Oficial do Município de Limeira.

Caso sejam identificadas práticas irregulares e em desacordo com as regras previstas nas Resoluções acima indicadas, durante o período de Campanha Eleitoral, denúncias poderão ser encaminhadas à Comissão Especial Eleitoral, conforme previsto no artigo 4º da Resolução 09/2023 - CMDCA, devendo serem apresentadas por escrito e instruídas por provas documentais, entregues na Casa dos Conselhos, instalado na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, no horário compreendido entre 09h às 11h e das 13h às 16h.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA

A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023 (domingo), das 8hs às 17hs.

Poderão votar todos(as) os(as) eleitores(as) do Município de Limeira considerados(as) aptos(as) pela Justiça Eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido por aquela. Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado. 5

O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

Para votar, o eleitor deverá se apresentar, na data e horário acima definidos, na escola pertinente, de acordo com sua zona e seção eleitoral – conforme tabela acima indicada, devendo, impreterivelmente, constar o seu nome na lista oficial de eleitores de votação, apresentando, obrigatoriamente, à Mesa Receptora de Votos, um **documento oficial de identificação com foto**, acompanhado do **título de eleitor**, sendo aceito **também e-Título**, da Justiça Eleitoral.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente do CMDCA

Andréa Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente do CMDCA



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

**CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES,
COORDENADORES E ORGANIZADORES PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
LIMEIRA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA – CMDCA**, no cumprindo das atribuições legais; considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), na forma da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, da Resolução nº 3/2023 - Edital nº 1/2023- CMDCA e do Decreto Municipal nº 208, de 22 de agosto de 2023:

I – Convoca os servidores públicos municipais relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Limeira, a realizar-se no dia no dia 1º de outubro de 2023 (data da eleição), das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente inscritos, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Escrutinadores, Coordenadores e Organizadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Limeira, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900.

III – No dia da votação, os servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora (às 07 horas).

IV – Ficam, desde já, convocados os servidores para participar de reunião que se realizará no dia 23 de setembro de 2023, às 09 horas, na quadra poliesportiva do CAMPL - Patrulheiros de Limeira, localizada à Rua João Jacon, nº 5, Vila Jacon, Limeira-SP, CEP 13481-900, cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

| FUNÇÃO | ESCOLAS | SALA | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS | LOTACAO |
|------------|--|------|--|---|
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | ADALVA QUEIROZ RIBEIRO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | ADELIA DE CASTRO GEROMIM | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | ADRIANA FERNANDES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | ADRIANA MARIA DA SILVA | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | ADRIANA SIQUEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | ALESSANDRA CARDOSO DA SILVA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | ALINE BELLON BUCCI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | ALVARO COIMBRA SIMOES | UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | ANA CRISTINA LANATOVITZ PIRES SOUZA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | ANA PAULA CANATTA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | ANA PAULA FERNANDES CINTRA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | ANA ROSA DE CARVALHO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | ANDRE LUIS BARBOSA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | ANDREIA CRISTINA FERREIRA SUPPERSI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | ANDREIA RODRIGUES DE CARVALHO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | ANDREIA SAVOGIN FIOROTTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | ANGELA MARIA MESSIAS LEANDRO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | ANGELICA CRISTINA PRADO DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | ANGELITA CLARO DE ARAUJO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | ARLENE VILAS BOAS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | BEATRIZ GOMES DE SOUZA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | BRUNA CAROLINY AZEVEDO RISSOTTI | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | CAETANO JOSE DE SANTIS JUNIOR. | SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | CAMILA DE PAULA RODRIGUES MENDES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | CAMILA SARTI FERREIRA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | CARINA DA SILVA LUCENA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | CARLA ZAMPIERI PEREIRA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES | SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | CARLOS ROBERTO DE MORAES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | CAROLINA IZABEL KALID DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | CASSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CARLOS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | CELIA GUARINI DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | CHARLITON ALVES FERREIRA JUNIOR | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | CINDY CRISTINA BISCA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | CLARICE APARECIDA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | CLAUDEIR GERMANO DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | CLAUDEMIR BARBOZA DIONISIO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | CLAUDIA HELOISA SAVOY BETTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | CLAUDIO MARQUES DA SILVA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | CLAUDIO PEREIRA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | CLAYTON DA SILVA RODRIGUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | CLEIDE DE LOURDES MELO RODRIGUES BUENO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | CLEONICE CARDOSO DA SILVA PRATES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | CRISTIANE MACIEL BITENCOURT DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | CRISTIANE QUEIROZ DE GODOI OLIVEIRA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | DAIANE APARECIDA MARQUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | DAIANE KELLY DE MENDONÇA GOMES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

| | | | | |
|------------|--|----|--|---|
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | DAISY CONCEIÇÃO LIMA PONTES | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | DALVA MARIA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE LIMEIRA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | DAMARIS BRAIDOTTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | DANIELI CARVALHO CREPALDI JUSTINO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | DANILO SOUZA DA SILVA | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | DEBORA APARECIDA BENETT | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | DEBORA MIRANDA OLIVEIRA STEIN | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | DIONEIA DA SILVA COCCO | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | DOUGLAS WILLIAM SEBOK | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | EDER CARLOS HENRIQUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | EDEVANI HELOISA DE LIMA SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | EDNA MACHADO SANTOS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | ELAINE AP. DE MACEDO F. NUNES | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | ELAINE CRISTINA DE FREITAS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | ELAINE DA SILVA CIARRETA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | ELIEL MESSIAS SOUZA CAMPOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | ELISABETE APOLINARIA APARECIDA MARINHO GOMES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | ELIZANGELA EDMARA DE PAULA | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | ELOISA MARIA DOS REIS DOS SANTOS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | ELVIRA SEBASTIANA DE CARVALHO CAETANO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | ELZA MARIA BATISTELLA CANDIOTTO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | EMANUELLE MENDES RIBEIRO DA CUNHA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | ERENILDA FARIA DE SOUZA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | ERIKA CRISTINA FRANCISCHETTI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 49 | ERIKA MILENA CRIPPA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | ESTELA DELGADO DE SOUZA | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | SENAI | 44 | FABIANA DE ARAUJO SILVA DA FONSECA | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | FELIPE DA SILVA PEREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 1 | FELIPE SOARES DE LIMA SANTOS | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | FLAVIA GERMANO NOGUEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | FLAVIA MARCIA SCHMIDT | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | FLAVIA MENEGUSSO JULIANI ROTH | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | FLAVIA REGINA ESTAFUCHER | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 7 | FLAVIA ROBERTA MACHIONNI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | FLAVIA VILELA LINO SANTANA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | FRANCISCO DE ASSIS PRAEIRO DA SILVA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | GENILDA MORAIS DA COSTA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | GESSICA ROSALIA DE FREITAS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | GISELE JULIA DA SILVA BARBOSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | GISLAINE TAMIRES PERINE | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | GLAUCIA APARECIDA DA SILVA GONÇALO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | GRACILENE LIMEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | GRAZIELE FERREIRA DOS SANTOS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | HELIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | HELLEN DUARTE DA SILVEIRA MEDEIROS SILVA LOPES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | HIURI SANTOS DO CARMO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | IDA REGIANE ARADO GRACIANO | SECRETARIA DA SAUDE |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

| | | | | |
|------------|--|----|---|---|
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | IRANY NUNES RODRIGUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | IRRAILDA ALVES DE OLIVEIRA | ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | ISABEL CRISTINA DE SOUZA PERES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | ISABEL CRISTINA MORENO DA CRUZ | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | ISABEL CRISTINA SAVOY PASSOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | IVANETE PERGENTINO DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | IVO VALERIO CAETANO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | JACQUELINE CRISTINA LINO DOS REIS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | JACQUELINE LUIZA DE CAMARGO JANOSKI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | JACQUELINE MICHELE MANCINI | SECRETARIA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | JANAINA APARECIDA DE ASSIS CARRIJO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | JANE JANUARIO DE SOUSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 50 | JANETE ANTONIA BOTENI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | JAQUELINE ROBERTA DA SILVA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | JERUSA CRISTINA MARCELINO | SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| MESÁRIO | SENAI | 49 | JESSICA CORDASSO SANTOS | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | JESSICA STEFANIA PERISSOTTO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 45 | JOELMA GONÇALVES DA SILVA PIOVANI | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | JOSIANE DE PAULA GARCIA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | JOSIANE RODRIGUES NEVES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 49 | JOSIELLE DOS SANTOS MELO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | JOSILAINE APARECIDA TORRALVO DE ASSIS SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | JOVINA DIAS GOBI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | JOYCE DE FATIMA HENRIQUES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | JULIA DE SANTIS DE BARROS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | JULIA DO CARMO DE SOUZA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | KAREN CRISTINE COELHO FERREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | KARINA COSTA DUARTE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | KARLA CRISTINA DA ROCHA MACHADO | CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | KATIA SILVA ABREU DE AGUIAR | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | SENAI | 43 | KATIANE MARIA DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 49 | KELLY CRIATINA DA ROCHA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | KETIMA FERNANDA PAES SEBOK | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | KRIEGER SILVERIO TOZATTI | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | SENAI | 48 | LAUDO PIRES DE MOURA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | LAURINDA FRANCISCA BARBOSA SCAVASSO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | LEILA SOUZA CAMPOS | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | LEILANE FERRARI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 5 | LEONETE SEBASTIANA DA SILVA BRAZ | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 50 | LUANA CRISTINA RODRIGUES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | LUANA SANTOS AMORIM | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 24 | LUCIANA FERNANDES BLANCO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | LUCIANA PESSOTO FERNANDES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 50 | LUCIANA RIBEIRO DA SILVEIRA ARAUJO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 8 | LUCIANE HONARIO DE OLIVEIRA MIGOTTO | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | LUCIANO MARIO CAMARGO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | LUCIEL RODRIGO COSTA | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | LUCINEIA APARECIDA DALOSTO TEIXEIRA | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 6 | MARCELA SOUZA DE FARIA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

| | | | | |
|------------|--|----|--|---|
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | MARCELO ALEXANDRO DAMIAZO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 19 | MARCELO DE LIMA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | MARCIA REGINA DALFRE | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | SENAI | 42 | MARCIA REGINA DOS SANTOS CARMO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | MARCIA REGINA ROSA DO CARMO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | MARCIEL ADRIANO ZEFERINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | MARCIO ALEXANDRE MARTINS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | MARCIO ANTÔNIO PEREIRA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | MARIA CICERA QUEIROZ RIBEIRO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | MARIA CRISTIANE S BITENCOURT | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | MARIA DE LOURDES ANGELICA DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | MARIA ELIZABETE QUINTANA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | MARIA IZABEL PEREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 33 | MARIA LUCIA QUEIROZ RIBEIRO | CEPROSOM |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | MARIA LUCIA RODRIGUES RAGAZZO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | MARIA MAGDA ROQUE | SECRETARIA DE SAUDE |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | MARIA REGINA FERREIRA QUEIROZ | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 29 | MARIA ROSELI DAMACENO SILVA | SECRETARIA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | MARIANA CRISTINA BENETTI SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | MARIELE CRISTINA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | MARILDO APARECIDO DELGADO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | MARILENE DO COUTO SCHERRE | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | MARILZA BATISTA GALLANTE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | MARINILZE DENISE BONHIN | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | MARIZETI CRISTIANE DE ALMEIDA PROVINCIAO | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | MATEUS DA SILVA OLIVEIRA | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | MEIRE GOMES DA SILVA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 15 | MICHELE FERNANDA BENETTI MARTINS | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 35 | MILADY CRISTINA VICTAL | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | MILENA BORTOLAN BOCAIUVA PELLEGRINI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | MIRIAM APARECIDA ROSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | MIRIAM ELISANGELA JACINTO FORTUNATO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | MISLAINE GRACIELA JACINTO DIONISIO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | MONICA LOURDES SILVA CLAUDINO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | MONIQUE PIRES | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | NELISE BATISTA MACHADO DIAS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | NILTON INACIO RODRIGUES | SECRETARIA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | NIVEA MARIA ZACHARIAS ROCHA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | ORDAILTON SILVA CORREIA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 38 | ORIVALDO LUIS CREPALDI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 44 | PAMELA ROBERTA TEIXEIRA DA CRUZ | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | PATRICIA JACINTO CAMARGO | SECRETARIA DA FAZENDA |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | PATRICIA RAQUEL POLDI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 39 | PATRICIA SUELEN RIBAS DE QUEIROZ | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | PAULA GOMES DE PINHO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | PAULO CESAR QUEIROZ | OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS |
| PRESIDENTE | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | PAULO JOSE DA SILVA ALVES | CEPROSOM |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

| | | | | |
|------------|--|----|---|--|
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | POLIANE MARIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | PRISCILA DA ROCHA CELESTINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | PRISCILA GRAZIELA LUIZ | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | PRISCILA VISENTAINER | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 50 | RAFAELA FERNANDES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | RAQUEL BARBOSA DE SOUZA GOMES | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | RAQUEL FERNANDES FERREIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 32 | REGIANE CRISTINA FIRMINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 30 | REGIANE FAUSTINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | REGILANE BARBOSA MARINHO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | REGINA MARIA DO NASCIMENTO | SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | REGINALDO IZAAC ROQUE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | RENILDA MARIA ORMUNDO DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | ROBERTA TEIXEIRA MACHADO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | ROGERIA CRISTINA TRINDADE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 23 | ROGERIO EUGENIO DE OLIVEIRA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 18 | ROGERIO FERNANDO DE OLIVEIRA | CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA |
| MESÁRIO | SENAI | 43 | ROSANA APARECIDA PEDRO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 34 | ROSANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 20 | ROSEMEIRE FERRARE CALÇA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 22 | ROSEMEIRE MARIA SILVA BARBOSA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | ROSEMEIRE RUIZ | CEPROSOM |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | ROSIANE APARECIDA FAUSTINO | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | SENAI | 46 | RUTH KAZUMI TAKAHASHI | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 13 | SANDRA REGINA ALVES CLEMENTE | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | SARA EGIDIO BISPO DE MORAES | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 37 | SARAH HENRIQUE BERTO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 41 | SAULO JOSE ESTELARI | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | SILMARA DALOSTO SIPOLI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | 21 | SIMONE DE CASSIA RIBEIRO VIANA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 17 | SIMONE DE OLIVEIRA CHAVES MACHADO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | SENAI | 45 | SIMONE MELO DE ALMEIDA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | SIRLEY FONSECA | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 36 | SOLANGE DALOSTO CAMPOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 26 | SOLANGE ROSSIT SOARES PORTES | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| PRESIDENTE | SENAI | 47 | SUELI DOMINGUES CAETANO | SECRETARIA DA SAUDE |
| PRESIDENTE | SENAI | 48 | SUSELEI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 28 | TANIA LIMA THEODORO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 2 | TANIA CRISTINA HAYTMAN DE ALMEIDA | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 14 | TANIA REGINA ESTEVAM | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 9 | TATIANA PATRICIA LOGAREZI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 16 | TATIANE DE OLIVEIRA SOUZA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 10 | TATIANE FERRARI | SECRETARIA DA FAZENDA |
| MESÁRIO | SENAI | 46 | THALITA RIBEIRO DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 47 | THAMIREN VALENTIN PENA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 4 | VALDECI OTAVIO FRANZONI | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | 31 | VALESKA VIEIRA ARAUJO | CEPROSOM |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 25 | VANESSA CRISTINA DA SILVA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | 12 | VANIA TEREZINHA CRIVELARI | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133

e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Limeira.**

| | | | | |
|---------|--|----|---------------------------|--------------------------------|
| MESÁRIO | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | 40 | VANIA VALERIA ALEIXO | SECRETARIA DA SAUDE |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 11 | VLADIMIR ROGERIO CLAUDINO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | SENAI | 42 | WESLEY FERNANDO DOS ANJOS | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS |
| MESÁRIO | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | 27 | YOLANDA ARAUJO DOS SANTOS | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |
| MESÁRIO | ESCOLA ESTADUAL PRADA | 3 | ZELIA DIAS CAMACHO COSTA | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ESCRUTINADORES

| FUNÇÃO | ESCOLAS | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS | LOTAÇÃO |
|----------------|------------------|---------------------------|----------|
| ESCRUTINADORES | APURAÇÃO – CAMPL | CLAUDINEI MENDES SILVEIRA | CEPROSOM |
| ESCRUTINADORES | APURAÇÃO – CAMPL | NANCI BENEDITA ANDRÉ | CEPROSOM |
| ESCRUTINADORES | APURAÇÃO – CAMPL | ROGERIO GOMES DE SENA | CEPROSOM |

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ASSISTENTES

| FUNÇÃO | ESCOLAS | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS |
|-------------|--|--|
| COORDENADOR | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | ADRIANA APARECIDA BARBOSA |
| COORDENADOR | ESCOLA ESTADUAL PRADA | ADRIANA VASCONCELOS CASIMIRO |
| COORDENADOR | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | ALINE TEREZINHA DO AMARAL RODRIGUES |
| COORDENADOR | EMEIEF JOSE PAULINO ARAUJO VARGAS | BIANCA FERMINO SERTORI |
| COORDENADOR | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | CESIANNY DE FREITAS FERREIRA RODRIGUES |
| COORDENADOR | SENAI | DANILO RAFAEL GOMES |
| COORDENADOR | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | ESTELA DE JESUS POMPEU |
| COORDENADOR | ESCOLA ESTADUAL PRADA | FERNANDA APARECIDA MENDES |
| COORDENADOR | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | JOSÉ RICARDO QUIRINO FERNANDES JR |
| COORDENADOR | CEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS | KAYO HENRY DE SOUZA OLIVEIRA |
| COORDENADOR | EMEIEF MARIA MADALENA VASCONCELOS DA SILVA | MONIQUE FERNANDA DE LIMA SANTANA |
| COORDENADOR | EMEIEF PROF. RAQUEL AP. G. FRANCESCHI | PATRÍCIA PULZ MATHEUS |
| COORDENADOR | ESCOLA ESTADUAL PRADA | PAULA FURLAN GOMES |
| COORDENADOR | EMEIEF DR. WALDEMAR LUCATO | ROGÉRIA MARIA DE OLIVEIRA |
| COORDENADOR | SENAI | ROGÉRIO IVAN HERNANDES PEREIRA |
| COORDENADOR | SENAI | SIMONE NOGUEIRA REATTO PONZO |

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ORGANIZADORES

| FUNÇÃO | SERVIDORES VOLUNTÁRIOS |
|-------------|-------------------------------------|
| ORGANIZADOR | ANDREA ESTEVES RODOVALHO |
| ORGANIZADOR | ELIANE CANDIDA MOURA DE OLIVEIRA |
| ORGANIZADOR | FLAVIANA MOREIRA MORETTI |
| ORGANIZADOR | INGRID DUARTE DO PATEO MACHADO |
| ORGANIZADOR | LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS |
| ORGANIZADOR | MARIA HELVIRA ARANTES ANDRADE |
| ORGANIZADOR | RAFAELA MARINA GONÇALVES |
| ORGANIZADOR | FERNANDA PATRICIA BUHL BRAGA |
| ORGANIZADOR | THAIS HELENO LOPES |

Limeira/SP, 13 de setembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

Andréa Esteves Rodovalho
Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br

COMUNICADO

A Presidência da Câmara Municipal de Limeira **INFORMA** que desde o dia **1º de setembro** do corrente ano iniciou as publicações do Poder Legislativo, no **Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Limeira**, disponível no site da Câmara através do link: *http://www.limeira.sp.leg.br/*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

Instituído pela Resolução nº 855/23, de vinte e nove de junho de 2023



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 61/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA

04 DE OUTUBRO DE 2023

19 HORAS

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 – Regimento Interno, convoca a *população limeirense* para a Audiência Pública que se realizará dia **04 de outubro** do corrente ano, às **19 horas**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde a Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo discutirá sobre o tema: SAF (SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL) E CONCESSÃO DO LIMEIRÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira